

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIII • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 28 de março de 2006

Aprovado reajuste dos servidores públicos

Alepe aguarda substitutivo para a segunda votação

Após vários questionamentos dos parlamentares, a Assembleia Legislativa aprovou, ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 1244/06, que concede reajuste de até 10% aos servidores estaduais. O funcionalismo reivindica a reposição de perdas salariais e a criação de Planos de Cargos e Carreiras (PCC) de diversas categorias. A bancada de Oposição foi favorável à matéria, no entanto, afirmou que o Parlamento espera o envio de um substitutivo à proposta, corrigindo os "equivocos" presentes no projeto.

De acordo com os oposicionistas, a matéria enviada

pelo Executivo não atende aos pleitos da categoria. Isaltino Nascimento alertou para o prazo limite de votação e aprovação das propostas relativas aos salários do funcionalismo, que, segundo ele, expira na próxima quinta-feira (30), por causa do período eleitoral. Teresa Leitão (PT) questionou as tabelas salariais definidas pela proposta, afirmando que não beneficiam o funcionalismo de forma coerente.

Um acordo firmado entre os líderes da Oposição e do Governo, Isaltino Nascimento (PT) e Bruno Araújo (PSDB), respectivamente, decidiu que a proposta voltará ao Plenário para segunda

votação na próxima quarta-feira (29). De acordo com o presidente da Assembleia, deputado Romário Dias (PFL), o prazo dará mais 48 horas para a negociação com o Governo, a fim de aperfeiçoar a matéria. Segundo a Assistência Legislativa da Casa, o projeto será votado em redação final na próxima quinta-feira e, em seguida, encaminhado à sanção do governador. Na sexta-feira (31), a lei deverá ser publicada no *Diário Oficial do Estado*.

DISCUSSÃO - A "demora" no processo de negociação entre o Governo e os servidores foi alvo de críticas dos deputados Sérgio Leite, Isaltino Nascimento e Roberto Lean-

dro, todos do PT. Para Leite, o assunto está sendo tratado com "descaso". "Aguardamos que o Executivo envie um substitutivo ao projeto de lei, atendendo ao interesse coletivo dos servidores", afirmou Leite, que considerou a proposta "incompleta". O deputado também criticou a entrevista concedida pelo governador, Jarbas Vasconcelos (PMDB), ao radialista Geraldo Freire, na manhã de ontem, na *Rádio Jornal do Commercio*. "O governador usou o espaço para desconsiderar o protesto justo dos policiais civis, que está em greve."

Roberto Leandro afirmou que o Governo "desrespeita" as solicitações. Segundo o



FERNANDO SILVA

ACORDO - Há divergências, mas deputados acatam projeto

petista, Jarbas enviou projeto anteriormente sem discutir as propostas com as representações sindicais. "O Executivo mantém 13 mil servidores recebendo abaixo do salário mínimo de R\$ 350,00. A luta dos trabalhadores se prolonga há sete anos. Esperamos que a negociação corrija as distorções existentes", frisou.

Isaltino Nascimento (PT), cobrou tratamento igualitário para os servidores. De acordo com o parlamentar, o projeto do Executivo pre-

tende criar uma quarta carreira para beneficiar os médicos. "Os níveis superiores devem ser tratados igualmente. Qualquer advogado recém-formado reconhece a inconstitucionalidade da medida.", frisou. Em aparte, Ana Cavalcanti (PP), Augusto César (PTB), Nelson Pereira (PCdoB), Sílvio Costa (PMN) e Sérgio Leite (PT) concordaram com as afirmações de Nascimento e avaliaram que o Governo precisa rever a proposta.

Teatro

Paixão de Cristo do Recife, dez anos de emoção

Os dez anos da *Paixão de Cristo do Recife* completados, ontem, foram comemorados em reunião solene, proposta pelo deputado Sérgio Leite (PT). "Essa trajetória consolida um espetáculo de rara grandiosidade. É um marco porque retomou o período áureo dos grandes espetáculos de teatro feitos na rua, a exemplo de *O Calvário de Frei Caneca*, *Batalha dos Guararapes* e *Jesus e o Natal*", declarou o parlamentar, prestando homenagem ao ator e produtor José Pimentel, idealizador da *Paixão de Cristo*. O deputado Isaltino Nascimento (PT), que presidiu a reunião, também registrou o Dia Mundial do Circo e do Teatro, festejado ontem.

De acordo com Leite, "a *Paixão de Cristo* é mais do



FERNANDO SILVA

CRISTO - Ator e produtor José Pimentel (c) foi homenageado

que um acontecimento teatral. É uma manifestação artística de um povo que se irmana para vivenciar os últimos momentos de Jesus com criatividade, paixão e profissionalismo". Pimentel interpreta Cristo há 28 anos ininterruptos.

A apresentação reúne cem

atores, 300 figurantes e 50 técnicos, recrutados em diversos bairros do Recife, especialmente do Arruda, onde o espetáculo teve início, após Pimentel sair de Nova Jerusalém. O ator e produtor começou a dirigir o espetáculo em Nova Jerusalém, no Agreste, em 1969, passando

a interpretar Jesus no período de 1978 até 1996. "Foi um ato de desafio", frisou Leite, informando que foi o autor da lei que instituiu o Dia Estadual do Circo.

José Pimentel agradeceu a homenagem e disse que a sua equipe é quem merece os parabéns. "Sem os atores, figurantes e técnicos, não faria nada", afirmou, solicitando mais apoio para o teatro. A encenação, este ano, acontecerá entre os próximos dias 12 e 16, às 20h, no Forte do Brum, no Recife Antigo, devido às obras de restauração no Marco Zero. No final da cerimônia, os presentes festejaram a data partilhando um bolo. Atores caracterizados de gladiadores romanos juntamente com personagens circenses prestigiaram o evento.



FERNANDO SILVA

ALEGRIA - Dia do Circo e do Teatro também foi lembrado

Parlamentares comemoram inauguração de campus federal

Unidade de Ensino Superior da UFPE funcionará em Caruaru, no Agreste

A inauguração do Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, foi ressaltada na Assembléia Legislativa. A Aula Magna, proferida ontem à noite, pelo secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC), Nelson Maculan, marcou a abertura oficial do primeiro semestre letivo da nova unidade

Preenchidas as 580 vagas existentes no vestibular 2005

da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Os deputados José Queiroz (PDT) e Antônio Figueirôa (PTB) comemoraram a instalação do campus, "que representa mais um passo em prol da interiorização do

ensino superior no Estado."

Além do novo centro, Caruaru conta com outros estabelecimentos de ensino universitário, mas, segundo Queiroz, a conquista irá dinamizar a vida universitária caruaruense. "Foram necessárias décadas de luta política e da comunidade, para que isso acontecesse. O campus servirá à

juventude, oferecendo cursos adaptados às necessidades locais", declarou.

Antônio Figueirôa lembrou que, além de proporcionar educação de qualidade, é preciso valorizar o profissional. "O novo centro



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

BENEFÍCIOS - José Queiroz e Antônio Figueirôa disseram que iniciativa fortalecerá economia da Região Agreste

atenderá a todo o Agreste. As cidades de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Brejo da Madre de Deus também serão beneficiadas, pois cursos, como o de Design, são extremamente importantes

para uma região que se destaca pela produção têxtil", afirmou.

CAMPUS - A nova unidade da UFPE em Caruaru conta com cursos de Administração, Design, Engenharia Civil,

Pedagogia e Ciências Econômicas, totalizando 580 vagas, que foram preenchidas no vestibular realizado em dezembro de 2005. Enquanto as obras de construção não são concluídas, os alunos te-

rão aula no prédio do Pólo Comercial de Caruaru. A previsão é de que a sede caruaruense da UFPE fique pronta no primeiro semestre de 2007. Foram investidos R\$ 6,5 milhões na obra.

Política

PMDB comemora 40 anos de existência

Os 40 anos de fundação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), comemorados no último dia 24, foram registrados, ontem, pela deputada peemedebista Jacilda Urquiza. "A legenda se identifica com os principais anseios e sonhos do povo brasileiro", ressaltou.

Segundo a parlamentar, o partido foi fundado por imposição do Ato Institucional nº 2, que extinguiu o pluripartidarismo, e forjado nas lutas democráticas em oposição ao regime totalitário. Também serviu de abrigo a todos os que queriam lutar pelo retorno do País ao Estado de Direito. "Tem na coluna vertebral de seu programa o objetivo de sempre buscar a redemocratização. Muitas figuras importantes que tanto colaboraram com a consolidação das instituições políticas vistas hoje no País fizeram parte da sigla, como Ulysses



FERNANDO SILVA

BRASIL - Jacilda Urquiza citou luta pela redemocratização

Guimarães, Teotônio Vilella e Tacerdo Neves", destacou.

Jacilda frisou que a legenda é a que apresenta o maior número de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, senadores e deputados federais. Ela também destacou o PMDB-PE e o governador Jarbas Vasconcelos, "cuja determinação, princípios e eficiên-

cia administrativa despertam a admiração em todo o País". A deputada afirmou que durante sua vida política dedicada à legenda aprendeu valores éticos, morais, políticos e partidários, que, em momento algum, "não devem ser esquecidos ou mesmo preteridos, qualquer que seja o contexto.

Diário de Pernambuco

Jornal denuncia excesso de disciplina na PM

A matéria *Excessos da Disciplina*, publicada no *Diário de Pernambuco*, no último dia 26, denuncia que cabos e soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros são presos por motivos fúteis e se dizem perseguidos por oficiais "que utilizam o poder de forma exagerada". O deputado Soldado Moisés (PSB) usou a tribuna, ontem, para falar do assunto e exigir providências ao Comando Geral da Polícia Militar.

Segundo o parlamentar, a Associação de Cabos e Soldados entregou, há dois anos, ao secretário de Defesa Social, João Braga, uma pauta de reivindicações que tinha, entre outros itens, a abolição das penas de prisão e a criação de uma ouvidoria. "Os oficiais das corporações que cuidam da reforma do código não levaram em consideração as mudanças que estão ocorrendo. Além de não extinguir o

xadrez, a reformulação do código vai dificultar, ainda mais, a defesa, diminuindo de cinco para dois recursos a serem requeridos", informou, acrescentando que os mais variados casos de abuso de poder chegam à associação e ao gabinete parlamentar todos os dias.

Como exemplo, o deputado citou o fato envolvendo os policiais do 5º Batalhão em

Petrolina. Eles foram punidos com 21 dias de prisão por terem colhido cajás nas plantações próximas. Já os PM's do 2º Batalhão, em Nazaré da Mata, trabalham em jornadas de 24 x 48 horas, quando, por lei, o correto seria 24 x 72 horas. "Eles também pagam o próprio almoço, pois a companhia não tem enviado a verba destinada às refeições", criticou.



FERNANDO SILVA

DIREITOS - Soldado Moisés cobrou providências

Escolha do padrão da TV Digital gera debate

No próximo dia 4, na Câmara Federal, acontecerá nova audiência para tratar o assunto

As discussões sobre o padrão de TV Digital que será adotado no Brasil chegaram à Assembléia Legislativa. Ontem, a Comissão de Defesa da Cidadania da Casa realizou um debate sobre a questão envolvendo entidades representativas dos movimentos sociais, organizações não-governamentais, estudantes e profissionais de comunicação. O deputado federal Paulo Rubem Santiago (PT) também participou. Segundo o parlamentar, a intenção é ampliar a discussão na audiência pública que será realizada na Câmara Federal, no próximo dia 4 de abril.

Vários debates estão sendo realizados pelos movimentos sociais por todo o País. O objetivo é discutir o melhor modelo a ser utilizado pelo Brasil, visando democratizar a comunicação. Segundo informações divulgadas pelo Ministério das Comunicações, o Governo brasileiro está inclinado a adotar o modelo japonês de TV Digital. As duas outras opções seriam os padrões europeu e americano.



RINALDO MARQUES

CONCORRÊNCIA - Modelo japonês não é unanimidade. Idéia é implantar projeto brasileiro

Para o presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, deputado Roberto Leandro (PT), "é fundamental o engajamento da sociedade civil nesse debate". "É preciso discutir a democratização da TV brasileira e o acesso à comunicação, não apenas em relação às inovações tecnológicas, mas,

principalmente, quanto à participação popular e à visão de que a comunicação é um direito humano. A discussão não pode ser feita às pressas nem pode estar centralizada no Ministério das Comunicações ou nos interesses das grandes empresas do setor", afirmou.

Paulo Rubem informou que há um consenso entre os deputados das Comissões de Ciência e Tecnologia e de Educação e Cultura da Câmara Federal de que o modelo não pode ser definido neste momento. "Não há nenhuma pressa para que o Brasil escolha o padrão a seguir porque existe um

trabalho, desenvolvido inclusive com financiamento público de mais de R\$ 50 milhões, em busca do modelo brasileiro para a Televisão Digital. Além das questões tecnológicas, há também o conteúdo. Precisamos criar uma nova legislação que facilite o acesso da sociedade civil à programação da TV, que é um modelo totalmente diferente do que existe hoje no País", salientou.

Mariana Martins e Rosário de Pompéia, representantes da Campanha *Eu Quero discutir TV Digital*, articulada pelo Fórum Pernambucano de Comunicação, juntamente com estudantes, parlamentares e ONGs defenderam a implementação do padrão brasileiro de tecnologia digital e salientaram a importância da mobilização social. Mariana defendeu mudanças na legislação brasileira que rege as comunicações, criada na década de 1960. "Temos, neste momento, a oportunidade de democratizar a comunicação no Brasil", completou. Para Rosário, "há uma defesa dos grandes grupos de comunicação à adoção do

padrão de TV japonês, entretanto, não estão explícitos para a população os motivos da defesa desse modelo". "Temos que exigir que o Governo faça consultas e audiências para saber o que pensa a população", acrescentou.

Afirmando que participará da discussão na Câmara, o deputado Isaltino Nascimento (PT) lembrou que a questão tem a ver com soberania e autonomia do País e defendeu maior controle social no setor. O representante da Associação Brasileira de Consumidores de Telecomunicações (ABCTel), Renier Coelho, destacou a necessidade da aprovação, pela Câmara Federal, de um projeto de lei transformando a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em Agência de Comunicações e sugeriu que o Brasil opte pela associação com a China, Índia e Rússia para desenvolver um novo padrão de TV Digital. Renier Coelho ainda propôs articular junto ao Ministério Público Federal uma ação pública pedindo a suspensão da escolha do padrão a ser adotado.

Sucessão 2006

Pesquisa eleitoral é analisada no Plenário

As pesquisas divulgadas nas edições de ontem e domingo do *Diário de Pernambuco*, mostrando o ex-ministro Humberto Costa e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ambos do PT, na liderança das intenções de voto para o Governo de Pernambuco e à Presidência da República, respectivamente, repercutiram, ontem, na Assembléia. Para o deputado Roberto Leandro (PT), o índice de 27% de apoio à candidatura de Humberto mostra que "o eleitorado está rejeitando o projeto político que comanda o Estado atualmente". "A população de Pernambuco sabe de que lado está o progresso e de que lado está o atraso", afirmou.

De acordo com a pesquisa para a disputa pela Presidência da República, realizada pelo *DIÁRIO DATA Associados*, o presidente Lula tem 63% das intenções de voto, enquanto o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho (PMDB) soma 9% e o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), 7%. O estudo ouviu 1.100 pessoas em todas as regiões do Estado.

O levantamento mostra, ainda, que na disputa para o Governo do Estado, Humberto Costa possui 27% das intenções de voto, seguido do vice-governador, Mendonça Filho (PFL), com 22% e dos deputados federais Eduardo Campos

(PSB), com 15%, e Armando Monteiro (PTB), com 7%.

"As pesquisas apontam claramente o caminho da polarização em Pernambuco. De um lado, o candidato do progresso, que tem o projeto de transformar Pernambuco e que, junto ao presidente Lula, está trazendo a Refinaria, a Hemobrás e respeita os servidores públicos. Do outro, o candidato do PFL, à sombra do governador, procurando mostrar o que nunca fez pelo Estado", frisou Leandro, destacando que as forças da Oposição têm, juntas, 51% do apoio do eleitorado.

Em apartes, Bruno Araújo (PSDB) e Augusto Coutinho (PFL) afirmaram que



FERNANDO SILVA

OPOSIÇÃO - Leandro comemora desempenho do PT

a Aliança que apóia a candidatura de Mendonça Filho está "confiante" com o resultado da pesquisa, que "indica um empate técnico na liderança", e salientaram

que Mendonça foi oficializado candidato este mês, assim, o percentual de votos tende a crescer com a maior exposição na mídia, após assumir o Governo. Para

Mavíael Cavalcanti (PFL), "a campanha e a apresentação das propostas dos candidatos são mais importantes que percentuais de pesquisas divulgadas no início do processo eleitoral".

O deputado Néelson Pereira (PCdoB) afirmou que, apesar de ser uma avaliação do momento, os estudos dão indicativos que a "era do PFL e do PSDB está encerrando". Segundo a deputada Teresa Leitão (PT), "as pesquisas desmentiram os boatos de que o PT estaria acabado". Sílvio Costa (PMN) afirmou que com o pronunciamento, Leandro desrespeitou as candidaturas de Armando Monteiro e Eduardo Campos ao querer ressaltar a "hegemonia do PT".

Ordem do Dia

Vigésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 28 de março de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1247/2006
Autora: Mesa Diretora

Dispõe sobre a remuneração dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1258/2006
Autor: Poder Executivo

Institui Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV para o pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES, que exerce cargos de nível auxiliar, médio e superior integrantes do Grupo Ocupacional, Saúde Pública do Quadro próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/3/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1233/2006
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, no valor de cinco milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2006
Autor: Tribunal de Contas

Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006.

Discussão Única da Indicação nº 5135/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de incluir no Plano Operativo da empresa no atual exercício, obra de implantação de saneamento básico na Rua Três de Agosto em Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5136/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de um Posto Policial nas proximidades da Rua Três de Agosto, com a Rua Amambi, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5137/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e a Secretária de Desenvolvimento e Cidadania no sentido de incluir no Plano Operativo da referida Secretaria para o exercício de 2006, a construção de uma creche no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5138/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de incluir no Plano Operativo da empresa ainda para o 1º semestre de 2006, o saneamento básico da travessa Japone, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5139/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar o asfaltamento da Rua Bezerra da Palma no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5140/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de designar policiamento ostensivo para à Rua Aquidauana, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5141/2006
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar a pavimentação da rua Aquidauana, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5142/2006
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e a Prefeitura de Pesqueira objetivando a reconstrução das barragens do Tiogó e Pau Ferro, ambas localizadas no município de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5143/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Chesf, ao Coordenador do *Programa Luz para Todos* visando proceder com a eletrificação em diversos sítios no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5144/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Chesf, ao Coordenador do *Programa Luz para Todos* visando proceder com a eletrificação nos sítios: Cruzinha, Sítio Tatu, Sítio Impoeira e Sítio Zé Bento todos localizados no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5145/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Chesf, ao Coordenador do *Programa Luz para Todos* visando proceder com a eletrificação dos sítios: Malhada dos Tiros, Malhada do Couro, Armazém 1 e Batalha 1, todos localizados no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5146/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Chesf, ao Coordenador do *Programa Luz para Todos* visando proceder com a eletrificação dos sítios: Boa Vista, Caraibas, Basílio e Logradouro, todos localizados no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5147/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público na Vila de Maximina, no município de São Bento do Una, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5148/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Sanharó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5149/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Amaraji, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5150/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Buíque, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5151/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Exu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5152/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Lagoa de Itaenga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5153/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Nazaré da Mata, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5154/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de São Caetano, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5155/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de ser agilizada a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Serrita, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5156/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Presidente da TIM Celular, ao Diretor Geral da Tim Celular e ao Gerente de Assuntos Corporativos da Tim Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular que atenda a tecnologia GSM, para o município de Lagoa de Itaenga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5157/2006
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Presidente da TIM Celular, ao Diretor Geral da Tim Celular e ao Gerente de Assuntos Corporativos da Tim Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular que atenda a tecnologia GSM, para o município de Lagoa de Feira Nova, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5158/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de uma cadeia pública no município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5159/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefone público no Sítio Alecrim, no município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5160/2006
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de complementar a eletrificação rural da comunidade denominada Caldeirão, localizada no município de Glória do Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5161/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER visando proceder com a iluminação das passarelas dos Loteamentos São Francisco e Canoas e o Viaduto João Farias, todos situados na área urbana do município de Pombos e surgidos a partir da duplicação da BR 232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5162/2006
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural de Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a inclusão do município do Condado no programa de distribuição de sementes para o benefício dos seus agricultores rurais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5163/2006
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Ministro dos Transportes objetivando a recuperação dos vagões, bem como a implantação do sistema de ar-refrigerado das composições do Metro do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única da Indicação nº 5164/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao presidente da CTTU objetivando a instalação de um semáforo na frente do Conselho Estadual de Saúde, situado na Rua João Fernandes Vieira, no bairro Boa Vista, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3797/2006
Autor: Dep. Roberto Liberato

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Seguradora Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoní Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Extraordinária**, às **11:00h** (onze horas) do próximo dia **28 de março de 2006** (terça-feira), no Plenarinho I.

DISTRIBUIÇÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1252/2006**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre o percentual de desconto nas livrarias para professores da rede Pública Estadual);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1254/2006, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1255/2006, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Cria o Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco – FAESPE e dá outras providências);
d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1256/2006, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);
e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1257/2006, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências);
f) Projeto de Lei Complementar n.º 1258/2006, de autoria do Governador do Estado. (Ementa: Institui Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV para o Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES, que exerce cargos de nível auxiliar, médio e superior integrantes do Grupo Ocupacional Saúde Pública do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 962/2005**, de autoria do Governador do Estado. Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no município de Sanharó, e dá outras providências);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1109/2005, de origem do Tribunal de Justiça. Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Altera o artigo 4º da Lei n.º 11.279 de 28 de novembro de 1995, o anexo IV da Lei n.º 12.643 de 22 de julho de 2004; e artigo 2º da Lei n.º 12.861 de 10 de agosto de 2005 e determina providências pertinentes);
c) Projeto de Lei Complementar n.º 1247/2006, de autoria da Mesa Diretora. Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1248/2006, de autoria do Governador do Estado. Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências).

Recife, 27 de março de 2006.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
- Presidente da CFOT -

Voto de Congratulações com a Prefeitura de Caruaru, na pessoa do Prefeito Tony Gel, extensivo à Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, na pessoa do seu Presidente José Seródio, pela iniciativa de melhorar a imagem da Casa-Museu Mestre Vitalino e do Memorial Mestre Galdino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única do Requerimento n.º 3798/2006
Autor: Dep. Augusto César

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Denise Carneiro Pereira Lima, ocorrido em 21 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única do Requerimento n.º 3799/2006
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Norma Queiroz Siqueira, ocorrido em 22 de março do corrente ano no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única do Requerimento n.º 3800/2006
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Congratulações com o Senhor Geraldo de Barros Silva, funcionário da seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, pelos cinquenta anos de trabalho nesta entidade, completados em 1º de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Discussão Única do Requerimento n.º 3801/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do economista Francisco Figueiróa Gomes Ferreira, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006

Ata

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2006.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodovalho (PRTB), Antônio Figueiróa (PTB) e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ceça Ribeiro (PSB), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 29 de março de 2006, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 962/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no Município Sanharó, e dá outras providências).
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1114/2005, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios, onde exista oferta regular de Leite Pausterizado dos Tipos B e C, ou estejam localizados na denominada Bacia Leiteira do Estado).
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1248/2006, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 962/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no Município Sanharó, e dá outras providências).
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1114/2005, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios, onde exista oferta regular de Leite Pausterizado dos Tipos B e C, ou estejam localizados na denominada Bacia Leiteira do Estado).
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1248/2006, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências).

Recife, 27 de março de 2006.

Deputado Izaías Régis
Presidente

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os Deputados titulares da Comissão de Negócios Municipais, **AGLAILSON JUNIOR (PSB)**, **ANA RODOVALHO (PRTB)**, **ANTÔNIO FIGUEIROA (PTB)** e **MANUEL FERREIRA (PFL)**, os Deputados suplentes da Comissão de Negócios Municipais, **CEÇA RIBEIRO (PSB)**, **CIRO COELHO (PFL)**, **CLAUDIANO MATINS (PMDB)**, **GERALDO COELHO (PFL)** e **JOSÉ QUEIROZ (PDT)**, para se fazerem presentes à **Audiência Pública** a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 30 de março de 2006, no Colégio Municipal Maria de Fátima, localizado na Av. Estrada de Aldeia, Km 20, S/Nº, em Chã da Cruz, Paudalho - PE, para discutirmos as divergências relacionadas aos limites dos Municípios de **PAUDALHO** e **ABREU E LIMA**. Será disponibilizado um ônibus para transporte dos Deputados e Assessores, que sairá às 9:30h, em frente ao Anexo I da ALEPE.

Recife, 27 de março de 2006

DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS
Presidente da C.N.M.

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2006, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 - Em distribuição

1.1-Projeto de lei n.º 1251/2006, que institui a política pública de acolhimento aos cidadãos e dá outras providências.
Autor: dep. Isaltino Nascimento.

1.2-Projeto de lei n.º 1258/2006, que institue o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV, para o pessoal da Secretaria de Saúde de Pernambuco – SES e dá outras providências.
Origem: Governo do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Saúde, 27 de março de 2006.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

SAUDAR OS ALUNOS E PROFESSORES DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR LETÁCIO BRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, PRESENTES NA CASA JOAQUIM NABUCO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AGUSTO CÉSAR). COM A PALAVRA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO QUE INICIALMENTE SAÚDA OS ESTUDANTES E PROFESSORES DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR LETÁCIO BRITO, SITUADO NA CIDADE DE GARANHUNS, PRESENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. CONTINUANDO, TECE ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE NEGOCIAÇÕES COM OS SERVIDORES QUE ESTÃO EM GREVE INTERMEDIADA PELO PRESIDENTE DESTE PODER, DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, E PELAS LIDERANÇAS DAS BANCADAS DE OPOSIÇÃO E GOVERNO. FINALIZANDO, DEFENDE A GREVE AFIRMANDO QUE A MESMA É LEGÍTIMA RESPALDADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ). SEGUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO AGUSTO CÉSAR PARA COMENTAR PROJETO DE LEI 1244/2006 EM TRAMITAÇÃO NESTE PODER TRATANDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, OCASIÃO EM QUE CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR NÃO QUERER

NEGOCIAR COM OS GREVISTAS. COM A PALAVRA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AGUSTO CÉSAR), QUE VEM TRATAR DA LIBERAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) PARA CONSTRUIR O TRECHO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA QUE LIGARÁ A CIDADE DE SALGUEIRO, PERNAMBUCO, À MISSÃO VELHA, NO CEARÁ. FINALIZANDO, CONCLAMA A TODA CLASSE POLÍTICA PARA REIVINDICAR E GARANTIR O FINAL DO SEGUNDO RAMAL QUE VEM DE SALGUEIRO A SUAPE, DEMONSTRANDO PREOCUPAÇÃO COM O INÍCIO DAS OBRAS NO ESTADO DO CEARÁ. FINALMENTE USA A TRIBUNA O DEPUTADO ROBERTO LEANDRO, (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL), ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, PARA CRITICA VEEMENTEMENTE O GOVERNO DO ESTADO QUE NÃO ESTÁ ATENDENDO OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE SE ENCONTRAM EM GREVE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. EM VOTAÇÃO, SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO OS PARECERES N.ºS 6019/2006, 6020/2006 E 6021/2006, DA

DÉCIMA QUINTA COMISSÃO, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1116/2006, 1223/2006 E 1229/2006. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO SÃO APROVADAS EM ÚNICA DISCUSSÃO AS INDICAÇÕES NºS 5105/2006 A 5118/2006, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS NºS 3782/2006 A 3788/2006. (O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1244/2006 TEVE SUA VOTAÇÃO ADIADA POR ACORDO DE LIDERANÇA). ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS PARA EM LONGO PRONUNCIAMENTO REGISTRAR E PARABENIZAR A PRESENÇA DO CANTOR E COMPOSITOR NANDO CORDEL NO PROGRAMA RAUL GIL NA TV GUARARAPES. CONTINUANDO, FAZ UM HISTÓRICO DA VIDA DO CANTOR E COMPOSITOR NANDO CORDEL QUE TEM COMO PARCEIRO O CANTOR DOMINGUINHOS DESTACANDO SUAS CANÇÕES QUE JÁ FORAM GRAVADAS POR MARIA BETÂNIA, ELBA RAMALHO, FAGNER DENTRE OUTROS. AO FINAL, ELOGIA O CANTOR PELO TRABALHO SOCIAL QUE DESENVOLVE NO ESTADO QUE TEM UMA CRECHE COM MAIS DE CENTO E CINQUENTA CRIANÇAS E COMO GRANDE INCENTIVADOR DA CAMINHADA DA PAZ. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS: BRUNO ARAÚJO, ANA CAVALCANTI, AURORA CRISTINA, SÍLVIO COSTA, JACILDA URQUISA E PASTOR CLEITON COLLINS. POR ÚLTIMO, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO NELSON PEREIRA QUE VEM CRITICAR O GOVERNO DO ESTADO POR NÃO CUMPRIR O ACORDO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5135/2006 A 5164/2006 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS: DILMA LINS, ROBERTO LIBERATO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, AGLAILSON JÚNIOR, ELIAS LIRA, NELSON PEREIRA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, GUILHERME UCHÔA E AUGUSTO COUTINHO E, OS REQUERIMENTOS NºS 3797/2006 A 3801/2006 DA LAVRA DOS DEPUTADOS: ROBERTO LIBERATO, AUGUSTO CÉSAR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, JACILDA URQUISA E AUGUSTO COUTINHO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR: PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA FRENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO BAIRRO DA BOA VISTA, NESTA CAPITAL; E A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO FIGUEIRÔA GOMES FERREIRA. PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DENISE CARNEIRO PEREIRA LIMA, OCORRIDO NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR GERALDO DE BARROS SILVA, FUNCIONÁRIO DA SECCIONAL PERNAMBUCANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PELOS CINQUENTA ANOS DE TRABALHO NA REFERIDA ENTIDADE, COMPLETADOS NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DO ANO EM CURSO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, SETE APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TELEMAR NORDESTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NA VILA DE MAXIMINA E NO SÍTIO ALECRIM; O TERCEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA; DO QUARTO AO SÉTIMO, AOS SENHORES: PRESIDENTE DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO E AO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ELETRIFICADAS AS SEGUINTE LOCALIDADES: SÍTIOS BOA VISTA, CARÁIBAS, BASÍLIO, LOGRADOURO, MALHADA DOS TIROS, MALHADA DO COURO, ARMAZÉM, BATALHA, CRUZINHA, TATU, IMPOEIRA, ZÉ BENTO, CALUMBI, MIMOZINHO, DO MEIO, PIMENTEL, ESSES NOS MUNICÍPIOS DE SÃO BENTO DO UNA E BODOCO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, DEZ APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AOS SENHORES: PRESIDENTE, DIRETOR GERAL E AO GERENTE DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA TIM CELULAR, NO SENTIDO DE AUTORIZAREM A INSTALAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR NOS MUNICÍPIOS DE FEIRA NOVA E LAGOA ITAENGA; DO TERCEIRO AO DÉCIMO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE AGILIZAREM A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO PARA OS MUNICÍPIOS DE SERRITA, SÃO CAETANO, NAZARÉ DA MATA, LAGOA DE ITAENGA, EXU, BUÍQUE, AMARAJI E SANHARÓ. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A COMPLEMENTAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA, APELO AOS SENHORES: SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO DAS PASSARELAS DOS LOTEAMENTOS SÃO FRANCISCO E CANOES E O VIADUTO JOÃO FARIAS, NO MUNICÍPIO DE POMBOIS. PELO DEPUTADO ANTONIO FIGUEIRÔA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM O MUNICÍPIO DE CONDADO NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES; E A SEGUNDA, VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NORMA QUEIROZ SIQUEIRA, OCORRIDO NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS EM CURSO. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, APELO AO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, NO SENTIDO DE

QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DOS VAGÕES, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AR-REFRIGERADO DAS VINTE E UMA COMPOSIÇÕES DO METRÔ DO RECIFE. PELA DEPUTADA DILMA LINS, SETE APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PLANO OPERATIVO DA REFERIDA SECRETARIA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE; O SEGUNDO E TERCEIRO, AOS SENHORES: PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA AQUIDAUANA; E O ASFALTAMENTO DA RUA BEZERRA DA PALMA; O QUARTO E QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM POLICIAMENTO OSTENSIVO PARA A RUA AQUIDAUANA; E A INSTALAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NAS PROXIMIDADES DA RUA TRÊS DE AGOSTO; O SEXTO E O SÉTIMO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PLANO OPERATIVO DA REFERIDA EMPRESA A IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA TRAVESSA JAPONE E DA RUA TRÊS DE AGOSTO, TODOS NO BAIRRO DE AFOGADOS, NESTA CAPITAL. (AS PROPOSIÇÕES: INDICAÇÃO Nº 5142 E REQUERIMENTO Nº 3797, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO LIBERATO, CONSTAM NA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DATADA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS). (O PROJETO DE LEI Nº 1254/2006 ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTA O RESPECTIVO RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS). FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS: GERALDO COELHO E SÉRGIO LEITE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA À HORA REGIMENTAL.

Expedientes

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 25 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1248, que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões

MENSAGEM Nº 26 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1249, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões

MENSAGEM Nº 27 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1250, que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões

PARECER Nº 5991 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1229. A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 159 E 160 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado os Projetos de Lei nºs 1058/2005 e 1087/2005. Inteirada

REPUBLICADO

DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 31 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1258, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV para o pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES, que exerce cargos de nível auxiliar, médico e superior integrantes do Grupo Ocupacional Saúde Pública do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

PARECERES NºS 6022, 6023, 6024, 6025, 6026 E 6027 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1231, 1234, 1235, 1236, 1237 e 1238, respectivamente. A Imprimir

PARECER Nº 6028 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1045. A Imprimir

PARECER Nº 6029 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 958, juntamente com a Emenda nº 02 e prejudicando a Emenda nº 01. A Imprimir

OFÍCIO Nº 04 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando para conhecimento cópia da Resolução TC nº 0002/2006. À 2ª Comissão

OFÍCIO Nº 43 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 12.992 e 12.993 de 23 de março de 2006. Inteirada

Mensagem

MENSAGEM Nº 032/2006

Recife, 27 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1244/2006, que redefine a estrutura remuneratória dos cargos que indica.

A iniciativa se orienta a crescer e aperfeiçoar regras resultantes de discussões com representações de segmentos do funcionalismo público.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação da anexa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 1244/2006.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 27 de março de 2006**

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Substitutivo Nº 1/2006

Para 2º turno

EMENTA: Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reajustados em 6%, a partir de 1º de março de 2006, e em 1,89%, a partir de 1º de junho de 2006, os valores nominais de vencimento base dos:

I - cargos de nível básico ou auxiliar; médio ou técnico e de nível superior do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, símbolos de níveis CNA, CNAF, CNM, CNMF, CSN e CSNF, os quais, a partir da última data referida no *caput* deste artigo, ficam enquadrados na respectiva faixa salarial inicial da matriz de vencimento base unificada, ora criada, constante do Anexo I da presente Lei Complementar;

II - cargos do quadro próprio de pessoal permanente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE e da Autarquia Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE;

III - cargos de Jornalista, símbolo de níveis GC-1 a GC-3, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo;

IV – cargos relacionados nos artigos 13, inciso IV, e 14 da Lei Complementar nº 075, de 21 de junho de 2005, e no artigo 5º, da Lei Complementar nº 078, de 18 de novembro de 2005.

§ 1º Os índices percentuais de reajuste referidos neste artigo, ou outros que não ultrapassem seu limite, poderão ser aplicados aos empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes de recursos do Tesouro Estadual, respeitadas a legislação pertinente, desde que mediante a celebração de acordo coletivo de trabalho.

§ 2º Os índices percentuais de reajustes referidos neste artigo são extensivos aos empregados públicos de que tratam os incisos I, II e III, do artigo 2º da Lei nº 12.505, de 16 de dezembro de 2003, e alíneas “a” dos incisos I e II, do artigo 4º da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005.

Art. 2º Os valores de vencimento base dos cargos integrantes dos quadros próprios de pessoal dos órgãos e entidades, exceto da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, relacionados no artigo 1º da Lei Complementar nº 075, de 24 de junho de 2005, ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2006, em 6% (seis por cento) e, em 1º de junho de 2006, aqueles cargos passam a se classificar na faixa salarial imediatamente superior, dentro da mesma classe.

Art. 3º Ficam reajustados em 6%, a partir de 1º de março de 2006, e em 3,78%, a partir de 1º de junho de 2006:

I - os valores de vencimento base dos cargos de Agente de Polícia, e correlatos, de nível médio, de níveis QAPC-I a QAPC-III; e, de Agente Penitenciário, de níveis ASP e AFSF;

II - os valores de vencimento base dos cargos de Defensor Público, de níveis DPE-I a DPE-IV;

III - os valores de remuneração dos cargos em comissão e os valores de retribuição das funções gratificadas do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo;

IV - os valores do soldo dos militares do Estado e dos Bombeiros Militares;

V - os valores de vencimento base dos cargos de que trata o artigo 6º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, e dos cargos integrantes dos grupos ocupacionais de que trata a Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações posteriores;

VI – os valores de vencimento base dos cargos de nível auxiliar, médio e superior, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente, da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, de níveis PCPM-NA, PCPM-NM, PCPM-NS e PCPM-MG 1 a PCPM-MG 8.

§ 1º Cumprido o disposto no *caput* deste artigo, os ocupantes dos cargos de Defensor Público, ficam classificados no nível de vencimento base imediatamente superior ao que detém.

§ 2º A gratificação pelo exercício do magistério, de que trata a Lei nº 10.565, de 11 de janeiro de 1991, será paga aos servidores em efetivo exercício docente, nos percentuais de 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de março de 2006; e de 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de junho de 2006.

§ 3º Será concedido, no mês de outubro de 2006, “Prêmio de Valorização Profissional” aos servidores de que trata o inciso V deste artigo e aos contratados por prazo determinado para funções iguais, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo vencimento base.

§ 4º O limite percentual de 30% (trinta por cento) definido no artigo 16, da Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, com a redação dada pela Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, fica elevado para 70% (setenta por cento), no ano letivo de 2006, mantidos os critérios ali definidos, para efeito da progressão horizontal, cujo reflexo financeiro dar-se-á a partir do mês de fevereiro de 2007.

§ 5º Aos empregados públicos contratados nos termos das Leis nºs 12.637 e 12.638, de 14 de julho de 2004, que, por força do artigo 8º da Lei Complementar nº 081, de 20 de dezembro de 2005, tiveram modificado o regime jurídico do seu vínculo empregatício, fica assegurado, a partir de 1º de outubro de 2005, a percepção dos valores da gratificação de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 063, de 15 de dezembro de 2004.

§ 6º A majoração prevista no *caput* deste artigo é extensiva à remuneração dos cargos e aos valores de retribuição das funções de que trata o artigo 13 da Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003.

Art. 4º Aos professores, assistentes e auxiliares administrativos lotados e com efetivo exercício na Secretaria de Educação e Cultura, que residirem em Município diverso daquele onde forem localizados, será concedida gratificação de locomoção, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o respectivo vencimento base.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo é incompatível com a percepção do benefício do vale transporte.

Art. 5º A gratificação de representação, de que trata o artigo 3º da Lei nº 12.242, de 28 de junho de 2002, atribuída ao psicólogo escolar, fica fixada em 60% (sessenta por cento) do valor do respectivo vencimento base.

Art. 6º O percentual da gratificação de que trata o artigo 4º da Lei nº 10.565, de 11 de janeiro de 1991, fica elevado de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento).

Art. 7º O percentual da gratificação de que trata o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 078, de 18 de novembro de 2005, fica elevado de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 8º Os valores de vencimento base dos cargos de Procurador do Estado, símbolos PE-I a PE-VI e dos integrantes do Grupo Ocupacional Auditoria do Tesouro Estadual – GOATE, ficam reajustados em: 6% (seis por cento), a partir de 1º de março de 2006; e em 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento), a partir de 1º de junho de 2006.

Art. 9º Fica criada, a partir das datas referidas no artigo anterior, uma referência para os cargos integrantes do GOATE, com intervalo de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) em relação à última existente, eliminando-se, em cada data mencionada, a referência inicial, com o respectivo valor de vencimento base.

Art. 10. A partir de 1º de março de 2006, o inciso III, do § 2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 037, de 05 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A GRAF será decorrente da combinação dos resultados obtidos nos seguintes níveis de desempenho:

§ 2º

III – o valor a ser percebido a cada bimestre, em função da obtenção dos resultados, será calculado, de forma não cumulativa, sobre as parcelas referentes ao vencimento base e a PVR – Tarefas, e será obtido pela interpolação ou extrapolação, conforme o caso, tomando-se como parâmetros a meta piso e a meta de referência, que corresponderão, respectivamente, a zero por cento e a trinta e seis por cento da soma das vantagens mencionadas neste inciso.”

Art. 11. A partir de 1º de março de 2006, o quadro de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado – PGE, passa a ser composto de 4 (quatro) níveis, de símbolos PE-I a PE-IV, fundindo-se e transformando-se os níveis atuais na forma seguinte:

I - os atuais níveis de símbolos PE-I e PE-II, passam a corresponder ao novo nível de símbolo PE-I, com 80 cargos, e vencimento base correspondente ao de símbolo PE-II, fixado pela Lei Complementar nº 61, de 15 de julho de 2004;

II - os atuais níveis de símbolos PE-III e PE-IV, passam a corresponder ao novo nível de símbolo PE-II, com 50 cargos, e vencimento base correspondente ao de símbolo PE-IV, fixado pela Lei Complementar nº 61, de 2004;

III - o atual nível de símbolo PE-V, passa a corresponder ao novo nível de símbolo PE-III, com 40 cargos, e vencimento base correspondente ao de símbolo PE-V, fixado pela Lei Complementar nº 61, de 2004;

IV - o atual nível de símbolo PE-VI, passa a corresponder ao novo nível de símbolo PE-IV, com 30 cargos, e vencimento base correspondente ao de símbolo PE-VI, fixado pela Lei Complementar nº 61, de 2004.

Parágrafo único. Aos valores de vencimento base dos cargos de Procurador do Estado, de acordo com os níveis elencados no presente artigo, aplica-se o reajuste instituído no art. 8º da presente Lei Complementar, ficando assegurada a irredutibilidade de remuneração aos atuais ocupantes dos cargos cujos níveis foram objeto de fusão ou transformação.

Art. 12. A partir de 1º de março de 2006, ficam classificados no símbolo PE-IV o cargo em comissão de Corregedor Geral da PGE, no símbolo PE-III os cargos em comissão de Procurador Chefe da PGE, no símbolo PE-II os cargos em comissão de Procurador Chefe Adjunto da PGE e no símbolo PE-I os cargos em comissão de Coordenador da Procuradoria.

Art. 13. O Secretário Geral da PGE passa a integrar o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 14. As promoções na carreira do Procurador do Estado, processadas pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, e efetivadas por ato do Governador do Estado, operar-se-ão independentemente de requerimento do interessado.

Art. 15. O valor do vencimento base dos cargos referidos no § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 063, de 15 de dezembro de 2004, fica fixado em R\$ 4.451,68, a partir de 1º de março de 2006; e em R\$ 4.856,37, a partir de 1º de junho de 2006.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, disciplinar a concessão de seguro-vida aos servidores de que trata o art. 1º, incisos I e II, da presente Lei.

Art. 17. O valor da gratificação de que trata o artigo 3º, da Lei nº 12.476, de 01 de dezembro de 2003, fica reajustado em: 6% (seis por cento), a partir de 1º de março de 2006; e em 1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento), a partir de 1º de junho de 2006.

Art. 18. O vencimento base do cargo inicial de que trata o artigo 4º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, fica fixado em R\$ 1.200,00, a partir de 1º de março de 2006, mantido os interstícios existentes entre os demais níveis de vencimento do mesmo cargo.

Art. 19. Aos servidores públicos estaduais e militares do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, excetuados os integrantes dos grupos ocupacionais da Procuradoria Geral do Estado, Auditoria do Tesouro Estadual e Defensoria Pública, em efetivo exercício nas unidades gestoras dos órgãos e entidades, unidades setoriais do sistema de controle interno e da gerência de controle do Tesouro Estadual, que executem, exclusivamente, nas respectivas unidades, as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, prestação de contas e controle orçamentário e financeiro, poderá ser concedida a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro do Estado de Pernambuco, fixada em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ora instituída.

§ 1º Serão disciplinados, em regulamento:

I - os critérios de concessão;

II - o quantitativo de servidores a serem empregados no desempenho daquelas atividades, respeitado o limite global de 660 (seiscentos e sessenta) beneficiários;

III - a retroatividade, a 1º de janeiro de 2006, do efeito financeiro decorrente da concessão da gratificação.

§ 2º Não fará jus ao benefício o servidor ou militar que não se encontrava, desde 1º de setembro de 2005, executando as atividades ora incentivadas.

Art. 20. Os artigos 70, 71 e 75 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 70.

§ 1º.....

IX – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função gratificada.

§ 2º As parcelas remuneratórias de cargos comissionados ou funções gratificadas, quando percebidas por servidor público ocupante de cargo efetivo, a partir do mês de abril de 2006, não integrarão a base de incidência da contribuição previdenciária devida.

§ 3º O servidor de que trata o parágrafo anterior poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, para efeito de cálculo de benefício a ser concedido com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 4º Na hipótese de acumulação legal de cargos ou funções, a base de cálculo da contribuição ou contribuições do segurado, previstas neste artigo será aquela resultante do somatório das remunerações, à qualquer título, inclusive dos subsídios, auferidas pelo segurado.

§ 5º A base de cálculo das contribuições de que trata o art. 26, § 3º, desta Lei Complementar será o montante da remuneração, a qualquer título, inclusive dos subsídios e da gratificação natalina, que seria pago pelo órgão ou entidade de origem ao segurado como se em efetivo exercício permanecesse, excluídas as vantagens não incorporáveis para fins de aposentação.”

“Art. 71

§ 3º A contribuição prevista no *caput* deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para o benefício do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante referida no § 5º do artigo 34 desta Lei Complementar.”

“Art. 75

§ 1º Não integrarão a base de cálculo das contribuições previstas no *caput* deste artigo, as importâncias pagas ou antecipadas aos segurados do Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, relativas:

IX – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função gratificada.

§ 2º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, para efeito de cálculo de benefício a ser concedido com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal.”

Art. 21. Mantidas as sínteses de atribuições e os requisitos para investidura, ficam transformados, nos termos descritos a seguir, os cargos de nível superior e médio, integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal em Extinção criado pela Lei nº 12.506 de 16 de dezembro de 2003.

I - Fiscal de Defesa Agropecuária “A”, nível FDA A-I, e Fiscal de Defesa Agropecuária “V”, nível FDA V-1, para servidor ocupante de cargo de nível superior, com formação profissional nas áreas definidas no artigo 4º da Lei nº 12.766, de 27 de janeiro de 2005;

II - Apoio Técnico de Defesa Agropecuária “TD”, nível TD-I, para servidor ocupante de cargo de nível superior, com formação profissional em área não definida no artigo citado no inciso anterior;

III - Auxiliar Técnico de Defesa Agropecuária “AT”, nível AT-I, para servidor ocupante de cargo de nível médio denominado de TFA, e mencionado no § 4º do artigo 8º da Lei de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. Os ocupantes dos cargos de nível administrativo - NA e nível médio - NM que tenham, até 31 de dezembro de 2005, efetivo exercício na Unidade Técnica Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – ADAGRO, integrante da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, mantidas as respectivas sínteses de atribuições e requisitos para investidura, terão seus cargos transformados em Auxiliar de Defesa Agropecuária “AD”, nível AD-I.

Art. 23. Os cargos transformados de que tratam os artigos anteriores, terão jornada normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, passando a integrar, a partir da publicação desta Lei, o Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo.

Art. 24. A gratificação de desempenho de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 12.506, de 16 de dezembro de 2003, no percentual de até 100% do respectivo vencimento base, será também atribuída aos ocupantes dos cargos, ora transformados, de Fiscal de Defesa Agropecuária “A” e “V”, Apoio Técnico de Defesa Agropecuária “TD”, Auxiliar Técnico de Defesa Agropecuária “AT” e Auxiliar de Defesa Agropecuária “AD”, do Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária.

Parágrafo único. Fica estendida a concessão da gratificação de que trata o *caput* deste artigo aos servidores de nível administrativo e nível médio à disposição, até 31 de dezembro de 2005, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – ADAGRO, enquanto nela permanecerem em efetivo exercício, no valor de até 100 % (cem por cento) do respectivo vencimento base do cargo de Auxiliar de Defesa Agropecuária “AD”, nível AD-I.

Art. 25. Fica extinta, para os cargos ora transformados, a gratificação de equalização de que trata o inciso I do artigo 9º da Lei nº. 12.506, de 16 de dezembro de 2003, incorporando-se os valores percebidos a este título ao vencimento base dos respectivos cargos.

§ 1º. Os valores nominais de vencimento base dos cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária “A”, Fiscal de Defesa Agropecuária “V”, Apoio Técnico de Defesa Agropecuária “TD”, Auxiliar Técnico de Defesa Agropecuária “AT” e Auxiliar de Defesa Agropecuária “AD”, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 2º. A percepção da gratificação de risco de vida de que trata o inciso III do art. 9º da Lei referida no *caput* deste artigo, fica mantida, quando da transformação dos seus cargos, exclusivamente aos servidores constantes dos incisos I, II e III do art. 21 da presente Lei Complementar.

Art. 26. Os demais integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal em Extinção da ADAGRO, bem como aqueles que optarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, pela permanência nos cargos que atualmente ocupam, continuarão percebendo as vantagens a que fazem jus, nos termos da Lei nº 12.506 de 16 de dezembro de 2003.

Art. 27. As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, aos servidores aposentados, aos militares do Estado e aos Bombeiros Militares na inatividade, aos servidores em disponibilidade e aos pensionistas.

Art. 28. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

MATRIZ DE VENCIMENTO BASE UNIFICADA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSES (com intervalos de 4%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	VENCIMENTO BASE R\$
IV	d	756,05
	c	741,23
	b	726,69
	a	712,44
	d	685,04
III	c	671,61
	b	658,44
	a	645,53
	d	620,70
	c	608,53
II	b	596,60
	a	584,90
	d	562,41
	c	551,38
	b	540,57
I	a	529,97

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSES (Com intervalos de 4%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	VENCIMENTO BASE R\$
IV	d	379,79
	c	372,34
	b	365,04
	a	357,88
	d	344,12
III	c	337,37
	b	330,76
	a	324,27
	d	311,80
	c	305,69
II	b	299,69
	a	293,82
	d	282,51
	c	276,98
	b	271,54
I	a	266,22

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO/AUXILIAR

CLASSES (Com intervalos de 4%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	VENCIMENTO BASE R\$
IV	d	364,95
	c	357,80
	b	350,78
III	a	343,90
	d	330,68
	c	324,19
II	b	317,83
	a	311,60
	d	299,62
I	c	293,74
	b	287,98
	a	282,34
I	d	271,48
	c	266,15
	b	260,94
	a	255,82

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO BASE DO GRUPO OCUPACIONAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

CARGO	NÍVEL	VALOR (EM R\$)
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA "A" e FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA "V"	I	1.320,00
	II	1.500,00
	III	1.800,00
APOIO TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA "TD"	I	1.320,00
	II	1.500,00
	III	1.800,00
AUXILIAR TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA "AT"	I	600,00
	II	750,00
	III	900,00
AUXILIAR DE DEFESA AGROPECUÁRIA "AD"	I	350,00
	II	450,00
	III	550,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 27 de março de 2006

JARBAS DE ANDRADE VASVONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 3ª e 2ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 6029/2006

Ao Projeto de Resolução nº 958/2005

Autores: Deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza.

Com Abrangência à Emenda Modificativa nº 01, de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1. Relatório:

1.1 A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 56 e 57 do Regimento Interno, recebe, para emissão de Parecer, o Projeto de Resolução nº 958/2005, de autoria dos nobres deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza (sub-comissão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça), que institui a "Medalha Leão do Norte" e dá outras providências.

1.2 A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em Parecer de nº 5023/2005, adotou a Emenda Modificativa de nº 01, alterando a redação dos artigos 1º e 8º do projeto em tela, visando melhor regulamentar a matéria;

1.3 Assim cabe a Mesa Diretora analisar em conjunto o Projeto de Resolução nº 958/2005 acima citado, com a respectiva Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Este é o Relatório.

2. Parecer da Relatora:

2.1 O Projeto de Resolução nº 958/2005, apresentado pelos Deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza, membros de uma Subcomissão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visa regulamentar a concessão de Medalhas nesta Assembléia Legislativa e, assim, institui a "Medalha Leão do Norte", distribuída em sete méritos, na seguinte ordem: 1. "Herbet de Souza de Direitos Humanos", destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por sua atuação em defesa dos direitos humanos no Estado de Pernambuco; 2. "Mérito Desportivo", destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas com relevantes serviços prestados ao desenvolvimento dos desportos do Estado de Pernambuco; 3. "Mérito Cultural Gilberto Freyre", destinada a agraciar pessoas físicas de grande destaque no cenário artístico e cultural no Estado de Pernambuco; 4. "Ministro Marcos Freire", destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem com trabalhos de relevância e repercussão social; 5. "Mérito Sanitário Josué de Castro, destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na realização de investigações científicas sobre a fome e a desnutrição, contribuindo com soluções para o problema no Estado de Pernambuco; 6. "Mulheres de Tejuco-papo", destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na defesa dos direitos da mulher no Estado de Pernambuco; e 7. "Zumbi dos Palmares", destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na promoção e defesa dos direitos dos afro-descendentes no Estado de Pernambuco.

2.2 Na realidade, o texto do Projeto nº 958/2005 concentra em uma só denominação ("Medalha Leão do Norte") todas as medalhas ora existentes nesta Assembléia Legislativa, classificando-as em méritos e dando-lhes o mesmo disciplinamento, quanto a apresentação, análise e aprovação pelo Plenário, além de fixar um limite anual para a concessão de tais Medalhas, com o objetivo de valorizá-las perante este Poder Legislativo e a população pernambucana.

2.3 A matéria em estudo é fruto de amplo debate no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, no entanto faz-se mister a apresentação de uma Emenda incluindo cinco alterações, com o objetivo de aprimorar a sua redação, com as seguintes justificativas:

2.3.1 A primeira alteração, na redação da **Ementa** do Projeto nº 958/2005, acrescentando a frase "e dá outras providências", uma vez que o projeto em apreço não somente "institui a Medalha Leão do Norte";

2.3.2 A Segunda, fazendo uma pequena alteração na redação do inciso III, do art. 1º, mantendo o sentido da Emenda nº 01, da Comissão de Justiça;

2.3.3 A terceira alteração, incluindo a frase "do sexo feminino", no inciso IV do art. 1º, tendo em vista que a comenda "Mulheres de Tejuco-papo" destina-se exclusivamente a agraciar pessoas físicas quando do sexo feminino;

2.3.4 A quarta, alterando a redação do art. 2º, visando dar clareza quanto ao limite de projetos de resolução para a concessão de Medalha, a ser apresentado, anualmente, por cada deputado; e

2.3.5 A quinta, modificando a redação do art. 8º, transferindo para o Presidente desta Casa a competência de convocar, em comum acordo com os autores dos projetos aprovados, a reunião solene para entrega da Medalha Leão do Norte, evitando maior burocracia para a Mesa Diretora, oferecendo, ainda, a oportunidade de entrega em conjunto ou separado, de cada mérito da Medalha; prevendo a entrega da Medalha *post mortem* em reunião da Mesa Diretora; e, por fim, estabelecendo um prazo para a entrega da Medalha (um ano após a publicação da respectiva Resolução).

2.4 Emenda Proposta pela Relatora:

EMENDA Nº 02

Modificativa ao Projeto de Resolução nº 958/2005

Dá nova redação à ementa e modifica o Art. 1º; o Parágrafo único do art. 2º e ao artigo 8º do Projeto de Resolução nº 958/2005.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Resolução nº 958/2005 passa a seguinte redação:

"**EMENTA:** Institui a "Medalha Leão do Norte" e dá outras providências."

Art. 2º O Art. 1º, do Projeto de Resolução nº 958/2005 passa a ter as seguintes alterações:

"Art. 1º
....."

III – "Mérito Cultural Gilberto Freyre": destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem no cenário artístico e cultural, no Estado de Pernambuco;

.....

IV - "Mulheres de Tejuco-papo": destinada a agraciar pessoas físicas, do sexo feminino, ou jurídicas que tenham se destacado na defesa dos direitos da mulher no Estado de Pernambuco;"

Art. 3º O Parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Resolução nº 958/2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º
....."

Parágrafo único. Cada Deputado somente poderá apresentar, anualmente, um projeto de resolução com o objetivo de conceder a "Medalha Leão do Norte" e somente em uma das classes enumeradas no art. 1º desta Resolução".

Art. 4º O art. 8º do Projeto de Resolução nº 958/2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º A Medalha instituída nesta Resolução será entregue pelo Presidente da Assembléia Legislativa ou por seu substituto regimental, em reunião solene, que poderá ser em conjunto para todos os méritos numa só data, ou separadamente em datas diferentes.

§ 1º A convocação da reunião solene de que trata o caput deste artigo será feita pelo Presidente da Assembléia Legislativa, em data fixada em comum acordo com os autores dos respectivos dos projetos de resolução aprovados.

§ 2º A requerimento do homenageado ou, em caso de falecimento do mesmo, de seus familiares, a entrega da Medalha poderá ser efetuada em reunião da Mesa Diretora, previamente convocada para esse fim.

§ 3º Serão consideradas revogadas as Resoluções que, no prazo de um ano, a contar da sua publicação, não tenham atingido seus objetivos através da efetiva entrega da respectiva Medalha. "

2.5 Conclusão do Parecer da Relatora:

Diante do acima exposto, o Parecer da Relatora é no sentido de que o Projeto de Resolução nº 958/2005 dos nobres Deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza, seja aprovado com a Emenda supra proposta, considerando, assim, prejudicada a Emenda nº 01, da Doutra Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

É este o Parecer.

Carla Lapa
4º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora:

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, concordando com o Parecer acima exposto, da Deputada Carla Lapa, opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 958/2005, de iniciativa dos Deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza, observada a Emenda proposta pela nobre Relatora, que passa a ser deste Colegiado, ficando prejudicada a Emenda nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Mesa Diretora, em 27 de março de 2006.

Presidente: Romário Dias.

Relator : Carla Lapa.

Favoráveis os (5) deputados: Ettore Labanca, João Negromonte, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer de Comissão

Parecer N° 6030/2006

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária N° 1233/2006

1.1 - Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº1233/2006, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

1.2 - Trata-se de matéria que tem a finalidade de autorizar a abertura de crédito suplementar ao orçamento Fiscal do estado para o exercício de 2006 e dá outras providências.

2.1 - A proposição está fundamentada no Art 19 parágrafo 1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

2.2 – A abertura de crédito suplementar ao orçamento Fiscal é no valor de R\$ 5.409.450,00 (cinco milhões quatrocentos e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Estadual de Saúde, sendo que 2.409.450,00(dois milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos cinqüenta reais) será para repasse aos municípios na gestão do SUS e R\$

(três milhões de reais), para assistência à saúde dos portadores de deficiências.

2.3 Os recursos necessários ao atendimento dessas despesas, serão provenientes da anulação, em igual importância da dotação do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

2.4- Destarte, entende essa relatoria que o presente Projeto de Lei,deve ser aprovado por este colegiado uma vez que atende ao interesse público, pois trarão enormes benefícios para a população, em especial os portadores de deficiências.

Alf
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1233/2006, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 27 de março de 2006.

Presidente: Alf.
Relator : Alf.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Geraldo Coelho.

Indicações

Indicação Nº 5165/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Exmo. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e a Exma. Srª. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Drª. Lígia Leite, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS / PRORURAL / RENASCER, o município de Cumarú. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Cumarú, Sr. Roosevelt Gonçalves de Lima, na Rua Cel. José Belarmino, nº 48 – Cumarú-PE, CEP: 55.525-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa contribuir para a redução da pobreza nas comunidades rurais do município de Cumarú, de forma a elevar o seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos as autoridades governamentais, para solicitar-lhes que venham incluir o citado município no Programa acima descriminado, ainda no 1º semestre do exercício de 2006. Isto ocorrendo, temos a certeza de que as famílias de baixa renda que vivem na zona rural de Cumarú poderão vir a serem contemplados com investimento comunitários, o que resultaria na sua melhor qualidade de vida. Ante o exposto, é que pleiteamos dos nossos pares nesta Casa, a devida acolhida desta proposição viabilizando seu atendimento pelo Executivo.
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 5166/2006

Indicamos a mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Ricardo Rodrigues, Secretário de Produção Rural, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção de 10 (dez) cisternas, nas seguintes localidades do município de Mirandiba: Cacimba Nova, Derradeira Várzea, Olho D’Água, Divisão, Telha, Bola, Caruru, Baixo de Catingueira, Boa Sorte, Lagoa de Caruá, Bom Haver, Ervanço. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. João Batista, Prefeito do Município de Mirandiba, com endereço na Av. José Torres Araquan, s/n – Centro – Mirandiba-PE; à Exma. Sra. Maria das Dores Xavier de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores, com endereço na Rua Eliseu Campos, 110 – Centro – Mirandiba-PE; ao Ilmo. Sr. Elder Gil Alves da Cruz, Presidente do Centro Social Lúcio Jerônimo, com endereço na Av. José Torres Araquan, s/n – Centro – Mirandiba-PE.

Justificativa

Por se tratar de uma região que sofre com a seca provocada pelo longo período de estiagem, as localidades rurais acima citadas precisam armazenar água potável, o que só é possível mediante a construção de cisternas. Esta medida garantirá a melhoria da qualidade de vida da população rural e propiciará o desenvolvimento das localidades, evitando assim o êxodo rural. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.

Bruno Araújo
Deputado

Indicação Nº 5167/2006

Indicamos a mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, extensivo à Ilma. Sra Brenda Braga, Coordenadora Geral do Projeto Renascer, um apelo no sentido de incluir as seguintes comunidades do Município de Mirandiba no “Projeto Renascer”, para a construção de banheiros com fossas: São Gonçalo, Serrotinho, Cacimba Nova, Mata Verde, Marota, Derradeira Várzea, Olho D’Água, Divisão, Telha, Bola, Caruru, Poço Redondo, Baixo da Catingueira, Boa Sorte, Lagoa do Caruá, Bom Haver, Ervanço. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. João Batista, Prefeito do Município de Mirandiba, com endereço na Av. José Torres Araquan, s/n – Centro – Mirandiba-PE; à Exma. Sra. Maria das Dores Xavier de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores, com endereço na Rua Eliseu Campos, 110 – Centro – Mirandiba-PE; ao Ilmo. Sr. Elder Gil Alves da Cruz, Presidente do Centro Social Lúcio Jerônimo, com endereço na Av. José Torres Araquan, s/n – Centro – Mirandiba-PE.

Justificativa

Com a grande incidência de doenças causadas pela eliminação inadequada dos dejetos humanos, principalmente nas comunidades rurais do referido município, é de fundamental importância a inclusão do mesmo no Projeto renascer, para que sejam construídos banheiros com fossa séptica, a fim de melhorar a situação da saúde deste povo. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.

Bruno Araújo
Deputado

Indicação Nº 5168/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Dr. LUCIANO DANZI**, Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens de Pernambuco, no sentido de implantar lombadas ao longo da PE-082, especificamente nas imediações da entrada principal que dá acesso ao Loteamento Sapucaia e à Faculdade de Timbaúba. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Vereador de Timbaúba, **Glebson Márcio Barbosa de Araújo** - Câmara Municipal de Timbaúba - Rua Tenente João Gomes, 10 - Centro - Timbaúba-PE - 55870-000.

Justificativa

O R A L

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 5169/2006

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobarm, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, no sentido de que seja instalada um orelhão na Rua Rodizita, próximo ao terminal do ônibus de Amparo, no bairro de Jardim Atlântico, Olinda. Cep:53060-340. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Srª. Camila Damascena de Albertim,rua Rodizita nº 185, aptº 402, Jardim Atlântico, Olinda.

Justificativa

O referido apelo se faz necessário, visto que no local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar muitos metros, o que torna-se incômodo para idosos e gestantes. Outrossim, a instalação desses telefones públicos aumentará a quantidade de impulsos utilizados por usuários, que com certeza será benéfico para essa conceituada Empresa. Por tudo isso, aos Ilustres Pares a aprovação desta indicação, que é um pleito real e legítimo dos moradores.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2006.

Malba Lucena
Deputada

Indicação Nº 5170/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Ilmo. Sr. Dr. Fernando Dueire**, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Perazzo**, DD. Presidente da COMPESA; no sentido de envidarem esforços com vistas ao **ABASTECIMENTO D’ÁGUA DOS SÍTIOS CHÁ DO JUNCO**

E SERRA DA CACHOEIRA, AMBOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Ferreira Leal**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, ambos em Vertente; e ao **Ilmo. Sr. Severino Cosme da Silva**, a Rua Ayrton Senna, 15, Vaca Leiteira, Toritama; todos neste Estado.

Justificativa

Devido à longa estiagem dos últimos meses, populações se vêem muito necessitadas de ajuda dos governantes para que seja realizado o abastecimento d’água. Entre elas, cita-se as dos Sítios Chã do Junco e Serra da Cachoeira, com cerca de 200 e 500 famílias, respectivamente. Por isso, apela-se ao Governo do Estado e autoridades competentes para quem envidem esforços necessários visando o abastecimento d’água nas localidades acima citadas e, assim, beneficiarem milhares de moradores e transeuntes dos sítios em tela.
Sala das Reuniões, em 27 de março de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 5171/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Wendel Ribas, Coordenador de Negócios Pré-pagos da Telemar-PE, no sentido de viabilizar a implantação de um telefone público no Sítio Monteiro, situado no município de Tupanatinga-PE Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Armando Monteiro Neto, ao Exmo. Sr. Luciano de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanatinga, localizada na Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Tupanatinga-PE, bem como, as rádios e jornais locais.

Justificativa

A presente indicação justifica-se por se tratar de uma comunidade carente que não possui outro meio de comunicação, bem como, a solicitação encontra-se guarida pelo fato de se tratar de um serviço público indispensável, devendo ser contínuo e eficiente, atendendo assim às necessidades da população do Sítio Monteiro. Diante do exposto e considerando a importância desta indicação, solicito a aprovação por parte dos meus Ilustres Pares.
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2006.

Izaías Régis
Deputado

Indicação Nº 5172/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Wendel Ribas, Coordenador de Negócios Pré-pagos da Telemar/PE, no sentido de viabilizar a implantação de um telefone público no Sítio Lagoa da Enxada, situado no município de Tupanatinga - PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Armando Monteiro Neto, ao Exmo. Sr.Luciano de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanatinga, localizada na Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Tupanatinga-PE, bem como, as rádios e jornais locais.

Justificativa

A presente indicação justifica-se por se tratar de uma comunidade carente que não possui outra forma de comunicação, bem como, a solicitação encontra-se guarida pelo fato de se tratar de um serviço público indispensável, devendo ser contínuo e eficiente, atendendo assim às necessidades da população do Sítio Lagoa da Enxada. Diante do exposto e considerando a importância desta indicação, solicito a aprovação por parte dos meus Ilustres Pares.
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2006.

Izaías Régis
Deputado

Indicação Nº 5173/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr Jarbas Vasconcelos ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gonzaga Leite Perazzo, presidente da Compesa, no sentido de que seja construída uma CAIXA DA ÁGUA para abastecimento das seguintes localidades: RUA NOVA, VILA COHAB, BOA VISTA, MULTIRÃO e VILA DELMIRO no município de Venturosa. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Deputado Federal, Dr. Armando Monteiro

Neto, e a Câmara Municipal de Venturosa, Rua Antônio Bellu, nº 90, Centro - CEP: 55.270-000, Venturosa/PE.

Justificativa

As famílias da Rua Nova, Cohab, Boa Vista, Multirão e Vila Delmiro reivindicam há muito tempo à construção de uma Caixa D’água pra regular o abastecimento daquelas comunidades, visto que a única Caixa D’água existente em Venturosa é insufiente para suprir o abastecimento regular das referidas comunidades. Diante do exposto e considerando a importância desta indicação, solicito a aprovação por parte dos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006.

Izaías Régis
Deputado

Indicação Nº 5174/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite, no sentido de encaminhar, ao município de **JATAÚBA**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jataúba, Antônio Cordeiro do Nascimento, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55.180-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, e demais vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Jataúba-PE, CEP: 55180-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado. A ida do citado programa ao município de **JATAÚBA** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade. Ressalto que documentos como certidão de nascimento e identidade são imprescindíveis a todos os cidadãos, caracterizando a inexistência desses documentos numa forma de exclusão social. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, inerentes à cidadania, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5175/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite, no sentido de encaminhar, ao município de **CASINHAS**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Casinhas, Dr. João Barbosa Camelo Neto, na Rua Coronel Periandro, s/n, Casinhas - PE, CEP: 55.755-000, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Casinhas, e demais vereadores, na Rua Coronel Periandro, 138, Casinhas - PE, CEP: 55.755-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado. A ida do citado programa ao município de **Casinhas**, distante 131 km do Recife, será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade. Ressalto que documentos como certidão de nascimento e identidade são imprescindíveis a todos os cidadãos, caracterizando a inexistência desses documentos numa forma de exclusão social. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, inerentes à cidadania, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5176/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite, no sentido de encaminhar, ao município de **Ingazeira**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ingazeira, Dr. José Pessoa Veras, Rua Albino Feitosa, 31, CEP: 56830-000; e e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, e demais vereadores, na Rua Albino Feitosa, s/n, CEP: 56830-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Ingazeira**, distante 385 Km do Recife, será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Ressalto que documentos como certidão de nascimento e identidade são imprescindíveis a todos os cidadãos, caracterizando a inexistência desses documentos numa forma de exclusão social.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, inerentes à cidadania, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 5177/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite, no sentido de encaminhar, ao município de **Tuparetama**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tuparetama, Dr. Sávio Torres, na Av. Central, s/n, Centro, Tuparetama-PE, CEP: 56760-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, e demais vereadores, na Rua Teresa de Menezes – S/n – Tuparetama – PE – CEP: 56760-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Tuparetama** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Ressalto que documentos como certidão de nascimento e identidade são imprescindíveis a todos os cidadãos, caracterizando a inexistência desses documentos numa forma de exclusão social.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, inerentes à cidadania, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 5178/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite, no sentido de encaminhar, ao município de **Lagoa do Carro**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lygia Leite; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa do Carro, Dr. Antônio Carlos Guerra Barreto, na R. Antônio Francisco da Silva,

258, CEP: 55.8155-000, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, e demais vereadores, na Praça da Soledade, s/n, Centro, Lagoa do Carro-PE, CEP: 55.8155-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Lagoa do Carro** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Ressalto que documentos como certidão de nascimento e identidade são imprescindíveis a todos os cidadãos, caracterizando a inexistência desses documentos numa forma de exclusão social.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, inerentes à cidadania, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 5179/2006

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobarm, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, no sentido de que seja instalado um orelhão na Av. Alameda dos Oitis na altura do nº 19 no município de Abreu e Lima.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Albertim, Av. Alameda dos Oitis, nº 204 no município de Abreu e Lima.

Justificativa

O referido apelo se faz necessário, visto que no local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar muitos metros, o que torna-se incômodo para idosos e gestantes.

Outrossim, a instalação desses telefones públicos aumentará a quantidade de impulsos utilizados por usuários, que com certeza será benéfico para essa conceituada Empresa.

Por tudo isso, aos Ilustres Pares a aprovação desta indicação, que é um pleito real e legítimo dos moradores.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2006.

Malba Lucena Deputada
--

Requerimentos

Requerimento Nº 3802/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, um **VOTO DE APLAUSO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E À POPULAÇÃO DO DISTRITO DO PARÁ, PELO BRILHANTISMO DA 80ª FESTA DO SEU PADROEIRO SÃO JOSÉ, REALIZADO NO ÚLTIMO DIA 25 DE MARÇO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Barbosa, José Arruda Aragão e José Moura Filho**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Ilmo. Sr. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; ao **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Av. Tito Cinézio Aragão, 64, Centro; a **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; a **Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata.

Justificativa

Há 80 anos a comunidade do Distrito do Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe, celebra o Dia de São José, adotado como seu Padroeiro. Anualmente, a população se mobiliza, juntamente com os poderes públicos, para tornar cada vez mais brilhantes tais festividades.

Neste ano de 2006, no último dia 25, foi realizada a mais bela festa de São José dos últimos 80 anos; a coordenação das solenidades religiosas foi de responsabilidade do Sub-Prefeito José Chagas e os festejos profanos por conta do suplente de Vereador Natálio Arruda, que se destacaram pelo esforço e abnegação para que tudo ocorresse da melhor forma, visando oferecerem à população uma festa religiosa a altura da expectativa de todos, até porque se celebrou o 80º aniversário desse festejo popular.

Aplaudir tal evento é, sem dúvida, reconhecer o compromisso do Poder Público Municipal e sua sintonia com o desejo da população do Distrito do Pará. Mas, não se pode de enaltecer a participação e colaboração de cada um dos paraenses, pois sua totalidade, nos últimos 10 dias, se voltou exclusivamente para tal evento. Parabéns a todos!

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2006

Antônio Figueirôa Deputado

Requerimento Nº 3803/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **Votos de Aplausos ao Bispo Dom Jorge Tobias**, da Diocese de Nazaré da Mata, pela passagem dos seus 25 anos de nomeação como Bispo, comemorado em 25 de março de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em sua sede nacional, na SES Quadra 801, Conjunto A/B - CEP 70.401-900 - Brasília-DF, Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP 52011-040; ao Dom Jorge Tobias de Freitas, Praça Herculano Bandeira, 35, Nazaré da Mata, CEP 55800-000, ao Padre Américo de Vasconcelos, na Av. Padre Rocha, 500 - São José - Carpina-PE, CEP 55810-000; ao Padre James de Lucena, na Praça de São José - Carpina-PE, CEP 55810-000; ao Padre Elias José da Silva, na Rua da União, s/n, Centro, Itaquitinga; Padre Jacy Batista de Sousa, na Rua José Mariano, 135, Centro - Lagoa do Carro, CEP 55820-000; ao Padre Patrocínio Solon Freire, Av. Pe. Rocha, 500 - São José - Carpina-PE; ao Padre Pedro Francisco do Nascimento, Catedral de Nazaré da Mata, Praça Herculano Bandeira, 35, Centro, Nazaré da Mata, CEP 55.800-00; ao Padre Raimundo Nonato dos Santos Feitosa, Av. Padre Rocha, nº 500, São José - Carpina-PE, CEP 55.819-915; ao Padre José Raimundo, na Praça Espírito Santo, 14, Centro - Paudalho-PE, CEP 55820-000; Padre Jair Honorário, Rua José Jaime Coutinho Dias, 860, bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55810-000; Padre Lauro da Cruz, na Av. Francisco Viana, 1080 - Santo Antônio - Carpina - CEP 55.810-000, e ao Padre Rubens Soares de Almeida, Rua Marquês de Herval, 27, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, CEP 55602-370.

Justificativa

Dom Jorge Tobias recebeu a Bula Papal de nomeação, assinada pelo Papa João Paulo II, em 25 de março de 1981. Na ocasião da nomeação Dom Jorge era Padre do município de Batalha, em Alagoas.

Sua primeira cidade como Bispo foi Caxias, no Maranhão, e em 25 de janeiro de 1987 assumiu a Diocese de Nazaré da Mata, onde responde com muita dedicação, competência e zelo sacerdotal por 31 paróquias.

Na data de 25 de março do corrente ano foi realizada uma grandiosa missa na Igreja Catedral de Nossa Senhora da Conceição, em Nazaré da Mata, onde foi comemorado os 25 anos de nomeação de Dom Jorge Tobias, a Bispo, e ocasião onde foram ordenados 10 novos Padres.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2006

Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 3804/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Grande Expediente do dia 08 de maio do corrente ano seja em caráter Especial, dedicado a discussão sobre o “Balanço Sobre a Reforma Agrária em Pernambuco”, tendo como convidados pessoas envolvidas no processo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Ministro de Desenvolvimento Agrário - Miguel Rosseto, ao Presidente Nacional do Inkra - Sr. Rolf Hackbar, ao Exmo. Sr. Francisco Sales - Procurador Geral do Estado, a Sra. Maria de Oliveira - Superintendente do INCRA, ao Sr. Ricardo Rodrigues - Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, ao Sr. Tadeu Godoy - Superintendente do Funtepe, aos deputados federais do Estado de Pernambuco, ao presidente da FETAPE - Sr. Antônio Marques, ao presidente da FETRAF (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar) - João Santos, ao Diretor da CTU em Pernambuco - Sr.Jaime José da Silva

Justificativa

A Reforma Agrária é um assunto da elevada importância no contexto de história de Pernambuco.

Recife, 28 de março de 2006

Ela tem como objetivo a distribuição justa de terras e geração de oportunidades sustentáveis de trabalho no meio rural.

Esse assunto merece atenção especial com discussões entre os diversos setores envolvidos para que se encontre as melhores condições a fim de alcançar objetivos pertinentes a igualdade social.Por esses motivos descritos, solicito aos meus ilustres pares a participação e aprovação de tão importante sessão.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2006

João Fernando Coutinho Deputado
--

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO NA REUNIÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2006.

TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SR. PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA

SR. PRESIDENTE, SRAS. E SRS. DEPUTADOS,
A CASA DE JOAQUIM NABUCO SE REÚNE, NESTA OPORTUNIDADE, PARA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM A UM HOMEM QUE TEM DEDICADO SUA INTELIGÊNCIA, SUA COMPETÊNCIA, SUA EXPERIÊNCIA, ENFIM, SUA VIDA AO PROGRESSO E AO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO: PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA. PELO VOTO UNÂNIME DOS MEMBROS DESTA PARLAMENTO, ELE RECEBE, PARA SURPRESA DE MUITOS, A HONRARIA MAIOR CONCEDIDA POR ESTE PODER: O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO. QUANDO AFIRMO QUE A SOLENIDADE DESTA NOITE OCORRE PARA SURPRESA DE MUITOS, O FAÇO PORQUE ESTOU CONVENCIDO DE QUE AMPLOS SETORES DA NOSSA SOCIEDADE SEQUER IMAGINAVAM QUE PAULO GUSTAVO NÃO FOSSE PERNAMBUCO. A LIGAÇÃO DO NOSSO HOMENAGEADO COM PERNAMBUCO É TÃO ANTIGA, TÃO FORTE E TÃO ESTREITA, QUE ESTA SOLENIDADE CHEGA A PARECER OCIOSA, PLEONÁSTICA E REDUNDANTE.

NASCIDO EM CAMPINA GRANDE-PB, EM 1936, PAULO GUSTAVO CHEGOU AO RECIFE AINDA CRIANÇA. AQUI RECEBEU TODA A SUA FORMAÇÃO: INICIALMENTE NO COLÉGIO AMERICANO BATISTA ONDE CURSOU TODO O CICLO PREPARATÓRIO E POSTERIORMENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), ONDE GRADUOU-SE EM ARQUITETURA, NO ANO DE 1960.

EM 1968, GRAÇAS AO DESCORTÍNIO E À GRANDE VISÃO DO GOVERNADOR NILO COELHO, PAULO GUSTAVO INICIA SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA NA VIDA PÚBLICA. CONVIDADO PARA SER O PRIMEIRO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERNAMBUCO, O NOSSO HOMENAGEADO DEMONSTRA TODA A SUA CAPACIDADE DE GESTÃO, EXECUTANDO UM TRABALHO DE INOVAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZACIONAL, CUJOS RESULTADOS FORAM DE GRANDE IMPACTO PARA O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO DE PERNAMBUCO.

ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SECRETARIA, PAULO GUSTAVO TORNA-SE RESPONSÁVEL PELO SURGIMENTO DE VÁRIAS ENTIDADES PÚBLICAS DE PROMOÇÃO ECONÔMICA. SURGE A EMPETUR, A AD-DIPER, O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, E O PRIMEIRO PROGRAMA DE APOIO À PEQUENAS EMPRESAS: O NAI - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL, CONSIDERADO O PRECURSOR DO ATUAL SEBRAE. FOI TAMBÉM, DESSE PERÍODO FÉRTIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REFORMULAÇÃO DO ITEP, AS NOVAS INSTALAÇÕES DO LAFEPE E O SURGIMENTO DA CEPE, A NOVA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRODUTIVO TRABALHO DE PAULO GUSTAVO NO GOVERNO NILO COELHO, LEVOU O GOVERNADOR ERALDO GUEIROS A MANTÊ-LO À FRENTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. PRECISAMENTE, NESTA OCASIÃO, NOSSO HOMENGEADO CONCEBEU E COORDENOU OS PRIMEIROS ESTUDOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS OUSADO E VITORIOSO DA VIDA ECONÔMICA DO NOSSO ESTADO: O COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE.

EM 1975, DEPOIS DE UM PERÍODO DE 2 ANOS À FRENTE DE IMPORTANTE SEGMENTO INDUSTRIAL NORDESTINO, PAULO GUSTAVO É ESCOLHIDO VICE-GOVERNADOR DE PERNAMBUCO NA CHAPA ENCABEÇADA PELO GOVERNADOR MOURA CAVALCANTI. COMO JÁ ACONTECERA QUANDO DE SUA PASSAGEM PELA SECRETARIA SUPRAMENCIONADA, O TRABALHO DE PAULO GUSTAVO COMO VICE-GOVERNADOR DE PERNAMBUCO FOI MARCADA PELA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS OUSADAS E INOVADORAS.

É INTERESSANTE NOTARMOS, SR. PRESIDENTE, QUE NAQUELES DIAS, HÁ MAIS DE 30 ANOS ATRÁS, ELE MARCAVA SUA PASSAGEM PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UMA CARACTERÍSTICA QUE, A CADA DIA, CRESCIA DE IMPORTÂNCIA AOS OLHOS DO CIDADÃO: A COMPETÊNCIA NA GESTÃO. PAULO GUSTAVO FOI, NOS CARGOS PÚBLICOS QUE EXERCEU, ANTES DE TUDO, UM GESTOR COMPETENTE E EFICIENTE.

ESTOU CONVENCIDO, INCLUSIVE QUE FOI ESSA SUA CAPACIDADE DE REALIZAR, DE FAZER ACONTECER, DE OUSAR E DE INOVAR; ESSE SEU COMPROMISSO COM O PLANEJAMENTO E A EFICIÊNICA QUE TERMINARAM POR AFASTÁ-LO DA POLÍTICA, LEVANDO-O DE VEZ PARA A INICIATIVA PRIVADA ONDE TEM OCUPADO UM LUGAR DE DESTAQUE SEMPRE LIGADO A TEMAS, INSTITUIÇÕES E ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE DO NOSSO ESTADO E DO PAÍS.

NOS ÚLTIMOS 25 ANOS, PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA TEM PARTICIPADO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS DE NOTÓRIA RELEVÂNCIA PARA A ECONOMIA DE PERNAMBUCO, EM 1979 E EM 1980 FOI SUPERINTENDENTE DA ALUMÍNIO EXTRUSÃO; DURANTE A DÉCADA DE 80 FOI PRESIDENTE DA COPERBO S/A (83 A 89) E DA ALCOLQUÍMICA NACIONAL (87 A 89). DE 89 A 98, DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA WHITE-MARTINS NORTE/NORDESTE.

O ILUSTRE ADMINISTRADOR ATUALMENTE DESTACA-SE FAZENDO PARTE NA COMPOSIÇÃO DE IMPORTANTES INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NO SEGMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO NO ESTADO E NO PAÍS. PAULO É VICE-PRESIDENTE PARA RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FEDERAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO (FIEPE), ONDE COORDENA PROGRAMAS DE COOPE-RAÇÃO COM OUTROS PAÍSES, PARTICIPANDO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS DE ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO.

COMO MEMBRO DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, ELE VEM PROPONDO AÇÕES DE INSERÇÃO INTERNACIONAL DA ECONOMIA BRASILEIRA, SOBRETUDO EM EXPORTAÇÕES.

FUNDADOR DO SINDICATO DA INDÚSTRIA QUÍMICA DE PERNAMBUCO, DESENVOLVE ATIVIDADES QUE REPRESENTAM OS PROCESSOS, PRODUTOS E MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM QUÍMICA.

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SEBRAE, DEDICA-SE A FORMULAR POLÍTICAS DE APOIO À CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

MENTE BRILHANTE, CARÁTER NOBRE, INTELIGÊNCIA FINA, COMO DEFINIR NOSSO HOMENAGEADO? TALENTO PARA PLANEJAR, CAPACIDADE PARA REALIZAR E FAZER ACONTECER, OUSADIA PARA INOVAR E MODERNIZAR. PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA É TUDO ISTO É MUITO MAIS! É TALENTO, EXPERIÊNCIA, INTELIGÊNCIA, CULTURA, CARÁTER! É TRABALHO, É ESPÍRITO PÚBLICO, É VISÃO EMPRESARIAL. É AMOR E DEDICAÇÃO AO ESTADO DE PERNAMBUCO; UMA VIDA INTEIRA OFERECIDA EM PROL DA NOSSA TERRA E DA NOSSA GENTE!

POR TUDO ISTO, A CASA DE JOAQUIM NABUCO, REPRESENTANDO O POVO DO NOSSO ESTADO, IMBUÍDA DO MAIS PURO SENTIMENTO DE JUSTIÇA, OUTORGA A PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO. CIDADÃO DE DIREITO, PORQUE DE FATO ESSA CIDADANIA JÁ FOI CONQUISTADA PELA EXTENSA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADA AO POVO QUE NESTA HORA O RECEBE, DE BRAÇOS ABERTOS, COMO FILHO, IRMÃO E CONTER-RÂNEO.

MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ADELMO DUARTE NA REUNIÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2006.

A Avicultura de Pernambuco ante a crise mundial.

O setor avícola de Pernambuco é uma das maiores fontes geradoras de emprego e renda do Estado.

Foi implementado no nosso Estado nos anos setenta, e hoje representa um importante elemento na formação da economia pernambucana.

Pernambuco é líder no Nordeste, constituindo-se no 5º maior produtor de ovos do Brasil, e no 8º maior produtor de carne de frango do nosso País.

É a atividade econômica que mais ocupa mão de obra, pois a cada um milhão de reais de demanda final, gera 371 empregos. Apresentando também, segundo dados do BNDES, o menor custo por emprego criado. A construção civil é um outro setor importante na geração de empregos consegue gerar 197 empregos, para cada um milhão de reais de demanda final.

Hoje a atividade de avicultura é a segunda atividade econômica do agronegócio pernambucano, incrementando o PIB estadual, e contribuindo sobremaneira para a ampliação das receitas tributárias.

Ressaltemos também que a atividade avícola tem por mérito a fixação do homem no campo, o que contribui para reduzir as pressões sociais nos centros urbanos, pois a produção é interiorizada, assim como o desenvolvimento tecnológico é levado ao homem do campo em tempo real.

Além disso, é um setor que necessita de mão de obra qualificada, que qualifica sua própria mão de obra, gerando um contingente de mão de obra qualificada no Estado sem custos para o poder público.

Constitui-se em uma atividade que utiliza tecnologia de ponta, sendo em Pernambuco atingido esse objetivo, quando se obtém ao longo dos anos uma melhora significativa na produtividade, e isso de forma crescente.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O setor avícola de Pernambuco ainda investe na produção de grãos, pois a AVIPE está desenvolvendo o programa do Sorgo Granífero de Pernambuco, em convênio com o Governo do Estado de Pernambuco, que através das Secretarias de Produção Rural e Reforma Agrária, IPA e Secretaria de Planejamento, CODEAM/FIAM, vêm oferecendo suporte técnico.

Este programa garante que o produtor antes de plantar o Sorgo, já tenha a garantia da safra vendida. É feito um contrato de garantia de compra entre os produtores de grãos e os associados da AVIPE, o que garante a compra por um preço mínimo pré-fixado de R\$16,00 a saca.

Trata-se de um programa de incalculável alcance social e irá beneficiar diretamente mais 5.277 pequenos produtores rurais enquadrados no PRONAF.

É um programa ousado, pois para atender a essa demanda, se faz necessário plantar mais de 200 mil hectares de Sorgo no Estado.

É um programa que está dando certo. Vemos boas possibilidades de crescimento e o Sorgo se adapta muito bem às condições do semi-árido pernambucano.

Na parte de sanidade animal, temos um grande desenvolvimento em Pernambuco, nossos empresários do setor tem responsabilidade com o seu produto e buscam se adequar á realidade do programa nacional de sanidade animal, para obter cada vez melhores resultados zootécnicos do nosso plantel.

A nossa região tem evoluído muito nesses aspectos, mas precisamos melhorar. O objetivo é seguir á risca todas as orientações do programa nacional de sanidade animal, visando um plantel livre de doenças.

Nesse sentido é imprescindível o apoio governamental para que seja feita uma parceria com a iniciativa privada, para implementarmos todas as normas e procedimentos da regionalização sanitária.

Os primeiros passos para isso já foram dados, no final do ano de 2005, foi concluído o georeferenciamento de todas as granjas avícolas do nosso Estado, e todo esse material foi enviado pela a ADAGRO – Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco, para a Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

Hoje o Brasil é o maior exportador mundial de carne de frango. Em 2005 exportamos para 150 países, 2,8 milhões de toneladas, que representam US\$ 3,5 bilhões. Exportamos 30% da produção brasileira e o nosso país representa 43% no ranking das exportações mundiais.

Portanto, todo esse volume é muito representativo e qualquer queda de consumo nos países importadores afetará o mercado interno.

Mas nem tudo são flores, pois com esse panorama sanitário no mercado internacional, estamos com problemas em virtude de que alguns países que tiveram atingidos os seus plantéis pela influenza aviária (gripe aviária) promoveram reduções significativas no consumo de carne de frango e outros produtos avícolas.

Com isso, as grandes empresas exportadoras, estão comercializando esse produto que não está sendo exportado no mercado interno, o que vem afetando a produção regional, pois, hoje temos muita oferta a preços mais baratos dos que os nossos. As empresas pernambucanas produtoras de carne de frango vem sentindo essa problemática que afetará sensivelmente a nossa atividade.

Neste sentido, apesar de saber que a lei 12.430 de 29 de setembro de 2003 oferece incentivos à produção e comercialização de produtos avícolas em Pernambuco, estamos certos de que o momento atual é extremamente delicado e Pernambuco precisa acudir aos empresários do agronegócio da avicultura do Estado, sabemos que o Governo Jarbas Vasconcelos está atento ao problema, assim como estará o Governo de Mendonça Filho a partir do próximo dia trinta e um de março, e que há muito tempo vem incentivando e apoiando o setor, que conta com a lei 12.430 e, entre outras ações, como o convênio de cooperação e apoio para o desenvolvimento do programa do Sorgo Granífero de Pernambuco.

Porém, em face do problema acarretado pela Gripe Aviária no mundo inteiro, e com a redução das exportações, solicitamos ao Governo de Pernambuco que busque uma solução efetiva para o problema, com a ampliação dos incentivos fiscais hoje vigoraentes, para a superação da crise mundial, afim de que possamos manter os níveis de produção dentro do aceitável e possamos vencer mais esse desafio juntos, governo, empresários, trabalhadores e o povo de Pernambuco, bem como para a continuidade do desenvolvimento do setor que se constitui de grande importância para a economia do nosso Estado.

Estamos também solicitando ao governo federal que esteja sensibilizado com o setor avícola brasileiro, criando condições para um desenvolvimento cada vez maior desse setor importantíssimo da cadeia produtiva brasileira.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2006.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas,

Foi realizado recentemente, a nível nacional, o **5º Concurso de Redação Ler é Preciso na Pista de Ayrton Senna**, ao qual concorreram 40.000 alunos de 1ª a 8ª série.

O concurso é uma homenagem a Ayrton Senna, que sonhava com um país melhor e a cada vitória estimulava os jovens a serem campeões na vida.

Nesta 5ª edição do concurso, mais uma vez Petrolina se projeta no cenário Federal: a 1ª colocada foi **LAINA KARINY ALVES DA SILVA**, uma jovem de 12 anos, residente na Zona Rural daquele. E repito: foi a vencedora entre 40.000 concorrentes.

Laina é aluna do Colégio Municipal de Petrolina José Fernandes Coelho e da professora Luciana Alves, que foi sua orientadora para a participação no evento. Está cursando a 5ª série do 1º Grau e reside na Ilha da Tapera, onde os pais são pescadores.

No dia 25 deste, Laina estará seguindo para São Paulo em companhia da mãe, para receber o prêmio que é uma surpresa.

Eslclareço que dos 40 mil participantes, foram aprovados apenas 60 e deste processo seletivo ela foi a primeira colocada.

Quero, portanto, parabenizar **LAINA KARINY ALVES DA SILVA**, pela sua valorosa conquista e estender os meus cumprimentos à Professora Luciana Alves, à Direção da Escola e a todos os familiares da jovem vencedora.

Quero neste momento enaltecer o Programa Ayrton Senna, que é um referencial em termos de contribuição para o ensino fundamental.

Muitas prefeituras firmaram convênio, mas poucas conseguiram êxito.

Em Pernambuco, porém, Petrolina foi destaque, pois recebe apoio e estímulo para o fortalecimento da educação em todos os seus níveis.

Quero parabenizar também o Prefeito de Petrolina Fernando Bezerra Coelho e o Secretário de Educação daquele município, Plínio Amorim, pelo constante apoio educacional que vem sendo proporcionado às crianças, aos jovens e aos adultos de Petrolina.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, LÍDER DO PDT, NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2006.

3º ENTRÂNCIA PARA CARUARU E OLINDA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

Projeto de Lei oriundo do Poder Judiciário, ao final do mandato do Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Nildo Neri, criava Comarca da 3ª entrância em cidades pólos de Pernambuco. Por entendimento entre os Poderes, o Projeto foi retirado. Gestões foram feitas e o assunto deveria voltar a ser submetido a este Poder, o que não aconteceu.

Traduzindo sentimento de magistrados voltamos ao assunto por entender oportuna a reabertura do debate sob enfoque que passou desapercibido noutra oportunidade.

E ao reabrirmos as discussões encenemos fundadas as razões que servem de amparo ao aceno que será feito ao Tribunal de Justiça, neste sentido.

O que se deseja agora é a restauração da 3ª entrância em Caruaru e Olinda, cabendo assinalar que lá distante, na década de 50, tempo do grande magistrado Lyra e César, Caruaru já sediava Comarca da 3ª entrância, o que também ocorrerá em Olinda.

É indiscutível a importância e o papel desempenhado pela Capital do Agreste, como líder regional, polarizando um espaço geográfico cujo desenvolvimento econômico é destaque, com o Pólo de Confeccções, advindo da força e da pujança de uma economia integrada por semelhantes atividades de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

Esse desenvolvimento de Caruaru tem provocado um acelerado processo de crescimento urbano e como consequência uma multiplicidade de importantes equipamentos, inerentes ao desenvolvimento, se instala na terra de Vitalino, sendo destaque a dinâmica e ampla vida universitária, proporcionada pela ASCES, FAFICA, FAVIP e o recente Campus da Universidade Federal.

Relevante é também o papel de Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade, vindo a ser igualmente pela posição geográfica que ocupa, uma importante cidade metropolitana. Caruaru sedia hoje duas Varas Federais e em curso para muito breve receberá a Fazenda Nacional e a Procuradoria da Republica, além de contar com unidade da Polícia Federal.

Trata-se, portanto da restauração da 3ª entrância em Caruaru e Olinda, pois se há bastante tempo existiam, fundadas razões, justificam essa luta.

Convém aduzir que pela importância de Caruaru, a medida anularia a sua posição de mero trampolim para juizes que deixam a cidade em direção à Capital, para alcançar o topo da carreira.

Temos certeza que o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fausto Valença de Freitas, será sensível a essa reivindicação que merece o nosso apoio e o nosso empenho.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO NELSON PEREIRA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2006.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados

Ocupo esta Tribuna para tratar de um assunto que foi motivo de sucessivas reportagens na imprensa falada e escrita. Refiro-me a histórica decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou o fim do nepotismo nos tribunais de todo o País e barrou a onda de liminares que vinham garantindo a permanência de centenas de parentes de juizes contratados para cargos de confiança sem passar por concurso público.

Por nove votos a um, o STF concluiu que é constitucional a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que determinou a demissão de parentes até terceiro grau. Para o Supremo, a norma está de acordo com os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

As profundas transformações implantadas no ordenamento jurídico brasileiro pela Constituição de 1988 e as diversas emendas recebidas no decorrer dos anos, não foram suficientes para abolir de uma vez por todas a prática do nepotismo, espécie de favorecimento de parentes de autoridades, bastante comum em todas as esferas da administração pública nacional.

Todavia, o Poder Judiciário, seguindo decisão do Conselho Nacional de Justiça, começa a abolir o nepotismo nos tribunais brasileiros, medidas que devem ser implementadas nos Poderes Executivo e Legislativa de todos os entes da federação.

Nos últimos anos casos da prática de nepotismo em todas as esferas da administração pública são revelados pela mídia e investigados por órgãos estatais competentes. Isso demonstra que a sociedade está cada vez mais sensibilizada e tende a repudiar todas as formas de uso das funções públicas para interesses meramente privados, que trazem efeitos danosos à economia e ao cidadão.

Constata-se com isso, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados que o nepotismo e a corrupção são práticas que a sociedade não tolera mais, motivo pelo qual deve ter fim.

A fim de contribuir para que os cidadãos vejam as instituições públicas como promotoras do bem-estar da coletividade e cumpridoras do princípio da moralidade na administração pública, tive a iniciativa de apresentar um Projeto de Resolução vedando no âmbito deste Poder a nomeação ou designação de parentes de parlamentares ou de titulares da prerrogativa de nomeação, para ocupar cargo em comissão e funções de chefia e assessoramento.

Para conferir uma maior amplitude ao combate a prática do favorecimento de familiares dos detentores de prerrogativas para contratação de pessoas que vão desempenhar as funções do serviço público referidas anteriormente, apresentei uma Emenda à Constituição Estadual, visando proibir o nepotismo nos demais Poderes do Estado de Pernambuco. Porém, as duas proposições não foram acolhidas por esta Casa.

Entendo que o nepotismo se constitui em uma forma de utilização dos bens públicos para fins privados, prejudicando a sociedade. Portanto, não basta à ação fiscalizadora do Estado, são necessárias normas reguladoras das atividades dos gestores públicos, de modo a preservar o patrimônio comum e cumprir as atribuições constitucionais.

Por fim, cumpre parabenizar o STF pela oportuna decisão e dizer Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados que o favorecimento a familiares e parentes é prática enraizada nas instituições públicas do nosso País, tornando-se imperioso o desenvolvimento de um esforço conjunto entre a sociedade e o Estado, a fim de eliminar esses abusos que, além de prejudicarem o cidadão, corroem a imagem do Brasil junto à comunidade internacional.

Obrigado.

Erratas

ERRATA

Na Ordem do Dia publicada em 25 de março de 2006:

Vigésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 27 de março de 2006, às 14:30 horas.

Décima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 27 de março de 2006, às 14:30 horas.

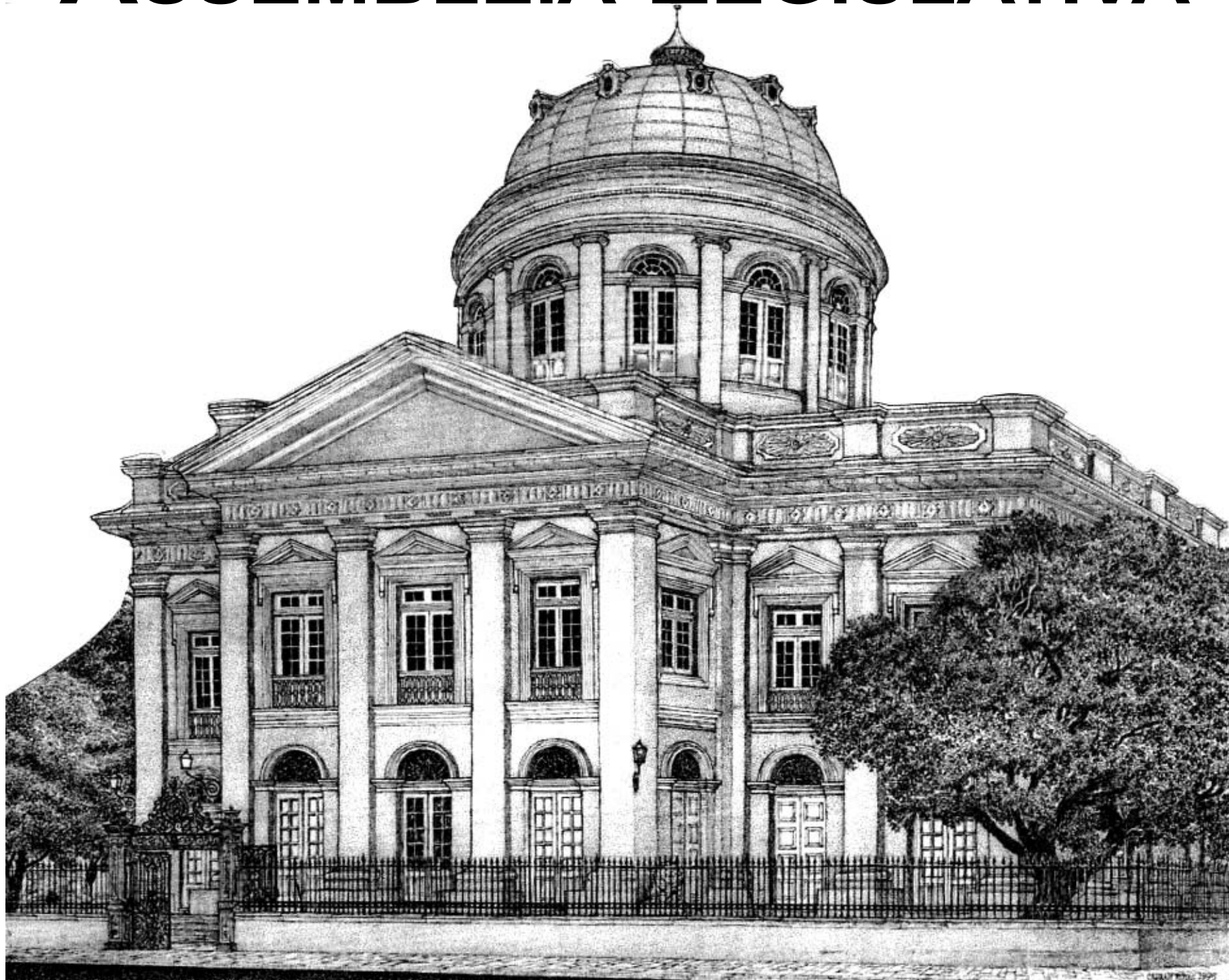
ERRATA

No Projeto de Lei nº 1258/2006

Onde se lê: Projeto de Lei ordinária nº 1258/2006

Leia-se: Projeto de Lei Complementar nº 1258/2006

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA